



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

CRISLANE BERNARDO DOS SANTOS

**TRAJETÓRIAS DA DESIGUALDADE:
A REALIDADE DA MULHER NEGRA EM CUMPRIMENTO DE
PENAS ALTERNATIVAS EM SALVADOR**

Salvador
2022

CRISLANE BERNARDO DOS SANTOS

**TRAJETÓRIAS DA DESIGUALDADE:
A REALIDADE DA MULHER NEGRA EM CUMPRIMENTO DE
PENAS ALTERNATIVAS EM SALVADOR**

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Jacqueline Samagaia

Salvador
2022

Minha mãe, Bernadete, pilar da minha vida.^A

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, agradeço por você ser você. Nossas almas estão conectadas e por isso que somos o que somos. Serei teu eterno espelho e admiro diariamente o ser humano que é. Você me ensina a ser melhor todos os dias, me ensina a não desistir e a buscar os bons caminhos.

Ao meu pai (In memoriam), obrigada pela herança musical incrível que me deixou. Vejo-me em você constantemente. Aprendi com você a ser combativa e perseverante. Levo nossas memórias comigo.

Vovó, não sabes o quanto te admiro e amo. O seu cuidado é algo que não pode ser medido, a sua boa-fé nos nossos deuses me inspira. Obrigada pelo seu coração infinito, em que cabe a todo mundo.

Irmã-comadre, obrigada pela presença constante. Tio Antônio, obrigada por acreditar em mim desde o princípio.

Aos meus amigos: vocês são parte do ar que respiro. Meu amor por cada um de vocês me preenche e me transborda de felicidade em contemplar as suas vitórias. Às minhas companheiras nessa empreitada acadêmica: Ana Clara, Raíra Canuto e Yasmin Azevedo, obrigada por me fortalecerem e me inspirarem.

Aos que estão comigo em energia e fé: agradeço por toda a fortaleza que representam em minha vida e por nunca me desampararem. Pela confiança e pelos caminhos que me dão. Agradeço a Nzambi pela vida, saúde, bons caminhos e alegrias dos meus dias e nos dias daqueles que amo. Nzambi ua kuatesa.

Agradeço à minha orientadora, Jacqueline Samagaia, pelo suporte no desenvolvimento dessa pesquisa e pela confiança depositada no meu processo.

Por fim, agradeço grandemente a Andréa Mércia (In Memoriam), por trazer à tona essa temática e me motivar a segui-la.

SANTOS, Crislane Bernardo. **Trajetórias da Desigualdade**: a realidade da mulher negra em cumprimento de penas alternativas em Salvador. 2022. Orientadora: Jacqueline Samagaia. 76 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

RESUMO

Este trabalho de monografia centraliza-se na relação entre mulheres negras em cumprimento de penas alternativas em Salvador e a desigualdade social, enquanto expressão máxima da questão social, compreendendo as relações interseccionais decorrentes dos processos históricos responsáveis pelo aprofundamento dessa condição. A temática se alicerça em fatores sócio-históricos dimensionados para analisar a realidade em pauta, objetivando tecer um paralelo que dialogue com esse perfil presente nas mulheres usuárias dos serviços da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas – Salvador. Por fim, discute-se a questão racial presente nos processos jurídicos e suas consequências para essa população, sendo uma das principais, o fato de contribuir para a criminalização de grupos marginalizados na ordem societária vigente. A pesquisa configurou-se em caráter exploratório, possuindo como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental, procedimentos necessários para tecer um arcabouço teórico pertinente para a discussão e na construção de dados necessários para a análise desse perfil. O estudo demonstra como a desigualdade social em relação à classe e raça contribui para criminalização de mulheres negras, ao mesmo tempo em que acentua negativamente suas condições sociais, enquanto mulheres.

Palavras-chave: Penas Alternativas. Mulher Negra. Desigualdade social.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Público feminino.....	58
Gráfico 2 – Escolaridade.....	59
Gráfico 3 – Renda.....	60
Gráfico 4 – Estado Civil.....	61
Gráfico 5 – Filhos.....	62
Gráfico 6 – Delito por Tráfico de Drogas.....	62

LISTA DE ABREVIATURAS

AVS	Atlas da Vulnerabilidade Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CEAPA	Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
MPC	Modo de Produção Capitalista
ONU	Organização das Nações Unidas
PON	Prestação de Outra Natureza
PT	Partido dos Trabalhadores
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
SAP	Superintendência de Assuntos Penais
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SOF	Sempreviva Organização Feminista

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2. NOTAS SOBRE VULNERABILIDADE E DESIGUALDADE SOCIAL	15
2.1 NOTAS SOBRE VULNERABILIDADE E DESIGUALDADE SOCIAL: UMA APROXIMAÇÃO TEÓRICA	15
3 DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL: CONTEXTUALIZAÇÃO	21
3.1 DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL: O QUE COMPÕE O “REINO DAS DESIGUALDADES”?	21
3.2 A MULHER NEGRA NA CONSTRUÇÃO DO BRASIL PRÉ E PÓS ESCRAVISMO	25
3.3 O REINO DAS DESIGUALDADES: CAPITALISMO DEPENDENTE E NOVOS ARRANJOS ATÉ OS DIAS ATUAIS	32
3.4 ÍNDICES E INDICADORES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DESIGUALDADE NO BRASIL	43
3.5 ASPECTOS CONJUNTURAIS PARA AS MULHERES NEGRAS	49
4 PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS: UM OLHAR PARA A CEAPA	51
4.1 AS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS: PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO	52
4.2 CENTRAL DE APOIO E ACOLHIMENTO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS: IDENTIFICAÇÃO	54
4.3 A MULHER NEGRA NA CENTRAL DE APOIO E ACOMPANHAMENTO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	57
4.4 O QUE NOS CONTA A INTERSECCIONALIDADE EM: REFLEXÕES QUANTO A JUSTIÇA CRIMINAL BRASILEIRA	63
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho possui como objeto de estudo as condições de desigualdade social que perpassam a realidade da mulher negra em cumprimento de pena alternativa na Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, em Salvador. Buscou centralmente compreender as condições de desigualdade e vulnerabilidade social à qual estas mulheres estão expostas, paralelamente à que se encontram em subjugo do Estado Penal brasileiro.

A vulnerabilidade social enquanto fenômeno está estritamente ligado ao contexto social, exigindo ser compreendido como parte das transformações societárias. Neste sentido, pode ser definida como um conjunto de predisposições desfavoráveis às quais indivíduos que pertencem a determinados grupos que se encontram à margem na sociedade estão expostos. Em uma sociedade capitalista, essas predisposições negativas possuem como fundamento questões ligadas ao pauperismo, como o desemprego, a violência, a precariedade no acesso à saúde, educação, entre outros.

O conceito de vulnerabilidade não se esgota na pobreza, mas a compõe, assim como ocorre com a desigualdade, uma potência negativa na concepção de justiça social. O Brasil apresenta essa desigualdade massivamente, visto que a divisão de renda nacional é extremamente desigual. A pobreza que aqui contemplamos retrata problemáticas múltiplas, tal qual a desigualdade, em uma relação complexa e íntima de determinações “político-culturais” (NETTO, 2007, pg. 142), decorrente do ônus acarretado pela produção de riqueza do sistema capitalista e na sua desigual distribuição, no molde desenvolvido nesta nação.

No Brasil, as desigualdades possuem raízes fincadas na formação da sociedade, especialmente quando tratamos sobre as vulnerabilidades expressas na vida da população negra e indígena, grupos populacionais subalternizados socialmente, que convivem com as consequências do caráter estrutural da desigualdade. Os países que passaram por processos amplamente exploratórios, como o Brasil, sofrem duplamente com os desdobramentos marcados pela barbárie desse modelo de produção, cuja forma de colonização e a história que segue a partir disso é o grande pivô por trás dessa estrutura tão disparate. A manutenção dessas amarras sócio-históricas é exposta nas relações desiguais de acesso que se estendem por centenas de anos e se conformam através das questões marcadas por imensas desigualdades socioeconômicas, raciais e de gênero.

Em consequência desse cenário histórico, no que concerne às mulheres negras, destaca-se em sua trajetória condições que as colocam triplamente em desvantagem. São diversas as dinâmicas que atravessam os enfrentamentos que se justapõem na vida das mulheres negras e reforçam sua posição de subalternização nos mais diversos âmbitos da vida. É possível perceber como esse é um processo que se originou e se solidificou por muitas décadas, aprofundando essas perpetuações no imaginário social sobre “o não lugar” ocupado pelas mulheres negras, e se colocando frente às nossas vistas quando observamos a atualidade vivenciada por elas.

As incalculáveis restrições que enfrentam, desde a inacessibilidade de acesso pleno a direitos básicos constitucionais – moradia, saúde, alimentação, educação, entre outros – as marcas históricas de violências diversas á que estiveram sujeitas; a precarização de sua força de trabalho; restando-lhes os serviços pouco remunerados e desvalorizados socialmente, quando não permaneceram na informalidade; não obstante, enfrentam a maior face do desemprego. Tamanhas são as marcas do racismo institucional e estrutural, que demarcam uma existência cercada por processos vulnerabilizantes na trajetória de vida dessas mulheres.

O racismo estrutural não se configura em uma ação entre indivíduos, mas de um fenômeno que afeta as esferas da sociedade no modo capitalista de produção, intrínseco a esse sistema, de modo a normalizar e racionalizar essas relações consciente e inconscientemente. É presente no cotidiano e constitui uma ordem estrutural e estruturante ideológica nas relações sociais, econômicas e políticas. Por ser também um processo histórico, a partir disso, produz efeitos que fundamentam a realidade da população negra, aprofundando as desigualdades sociais vivenciadas por esse grupo populacional, em simultâneo, em que se naturaliza uma posição vulnerabilizante em relação à sociedade (ALMEIDA, 2018).

O racismo institucional, no entanto, aborda como essas diferenciações são inseridas nas organizações públicas e privadas, nos centros empresariais, em instituições e outros espaços organizacionais e políticos. Por conseguinte, afeta a população negra e indígena de modo a impor desvantagens no acesso à essas esferas, sujeitos a efeitos que se inserem inclusive na sociedade – no que concerne as “[...] normas, padrões e técnicas de controle que condicionam o comportamento dos indivíduos” (ALMEIDA, 2018, pg. 31). Neste sentido, possui total relação com o poder de dominação da classe dominante e seu papel na subjugação das classes subalternizadas. Portanto, para Almeida (2018, pg. 30-31):

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da

sociedade. Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas – o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades etc. – e instituições privadas – por exemplo, diretoria de empresas – depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos.

Para compreender os aspectos referentes às condições vivenciadas por esse grupo, foram utilizados índices e indicadores sociais de vulnerabilidade e desigualdade social, processo em que pretendeu-se abordar esta realidade, unindo esses dados aos recortes de raça e gênero com relação à renda, trabalho, desemprego e aspectos familiares.

Entre 2001 e 2010, o Brasil experienciou um crescimento econômico que atingiu de maneira positiva diversos núcleos, inclusive na renda média da população, com um aumento de 30%. Nesse período, as taxas de pobreza, fome, analfabetismo e desigualdade entraram em recessão, através da aproximação com as políticas sociais e afirmativas durante os governos do Partido dos Trabalhadores, em conjunto com programas sociais que contemplavam as áreas de maior urgência no país, como moradia, educação, saúde e assistência. A partir de 2015, esse quadro mudou drasticamente, abrindo caminhos para uma crise sem precedentes no país, onde a desigualdade abre uma alta escalada que atinge fortemente a população mais empobrecida.

O avanço em torno do desmonte das políticas sociais brasileiras e o avanço do Neoliberalismo, que ditou o movimento político no país, galgou um aprofundamento da pobreza. O neoliberalismo, como explicitado por Dardot e Laval (2008), está vinculado a uma racionalidade política global coletiva e estruturante, que se manifesta na sociedade contemporânea, corroborando em um agir individualista que alimenta um ideal societário de polarização entre indivíduos, que se veem primordialmente como concorrentes. A reprodução dessa mentalidade, unida a um Estado marcado por posições de extrema-direita e, portanto, enfrentando fortes conflitos, o transforma nesse espaço contaminado por um ideal antidemocrático, evidenciando a desigualdade no cerne da sociedade brasileira.

A desigualdade como expressão máxima da questão social, revestida de racismo, sexismo e classismo, recai inclusive sobre a criminalização da população negra através da seletividade sistemática ao reconhecer esses indivíduos como “marginais”. As maneiras de enxergar a população negra enquanto algozes é uma configuração datada historicamente na trajetória do racismo e se tornou um marcador na sociedade brasileira. Tal fenômeno surge ao associar esses elementos estigmatizantes em conjunto ao conceito de sujeição criminal, interpretado por Misse (1999 apud PINTO, 2006) como os arquétipos sociais percebidos socialmente como

potencialmente mais propensos ao crime. A Lei de Drogas (11.343/2006) é o principal motivador pela condenação de mulheres no país, tanto nos modelos privativos de liberdade e nas penas restritivas de direito. Trata-se do resultado da chamada “guerra às drogas”¹, que através de seus mecanismos inadequados, com fortes vieses racistas, provocaram os malefícios que corroboram para feminização desse delito, mesmo que as mulheres representam papéis tímidos na maquinaria do tráfico. De acordo com Soares (2009):

A proibição prevista em lei não vigora. Drogas são vendidas em toda parte em que há demanda, independentemente da qualidade das polícias e dos gastos investidos na repressão. A guerra às drogas fracassou. [...] Eis o resultado do proibicionismo: crescem o tráfico, a corrupção e o consumo. Estigmatizados, os usuários padecem da ignorância sobre as substâncias que ingerem, escondem-se, em vez de buscar ajuda, e, mesmo quando não passam de consumidores eventuais, involuntariamente alimentam a dinâmica da violência armada e do crime que se organiza, penetrando instituições públicas.

Diante disso, o objetivo deste estudo pauta-se em **identificar e analisar as situações de desigualdade social, enquanto expressões da “questão social” produzidas pelo racismo e sexismo, experienciadas pelas mulheres negras que estão em cumprimento de penas alternativas**, compreendendo a interseccionalidade como lócus de análise. Pretende-se, portanto, abordar como as questões de raça, classe e gênero são interpostas nesta realidade, compreendendo que a redução de qualquer uma dessas categorias de opressão traria grandes lacunas na análise. Como objetivos específicos, procurou-se elaborar dados quanto ao perfil institucional de mulheres negras em pena alternativa na Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas de Salvador; abordar a questão racial nos processos jurídicos e as consequências para a população negra e, por fim, realizar a análise através do olhar interseccional dos dados produzidos de perfil.

A reflexão aqui pretendida surge a partir das experiências obtidas em Estágio Supervisionado em Serviço Social, na Universidade Federal da Bahia e realizado na Central de Apoio às Penas e Medidas Alternativas, na cidade de Salvador – Bahia. A CEAPA surge pela necessidade de os órgãos judiciais terem um suporte adequado para a fiscalização e acompanhamento do Programa de Penas e Medidas Alternativas; possuindo como princípio a responsabilização dos indivíduos em uma perspectiva de não encarceramento. O objeto de

¹ A guerra as drogas trata-se de uma política de Estado que possui como elemento essencial para sua manutenção a marginalização baseada que afeta especialmente da população negra, por criminalizar essencialmente a população pobre presentes nas favelas. Essa política, além de produzir um contingente gigantesco de população em situação de cárcere, se coloca como uma problemática de segurança pública no Brasil (SOARES, 2021).

trabalho da instituição é o cumprimento de pena ou medida alternativa encaminhadas para a instituição através do poder judiciário. O processo de contemplação do campo e os estudos realizados referentes à realidade apresentada pelos usuários da instituição – cumpridores de pena ou medida alternativa – proporcionou uma ampla visão dos maiores enfrentamentos perpassados por esse público usuário, culminando no tema proposto para o trabalho apresentado.

A escolha da abordagem do tema contemplando a interseccionalidade² como instrumento de análise teórica se justifica devido à inevitabilidade de pensar as articulações de estruturas de poder que se engendram na vivência dos sujeitos implicados no tema apresentado. Considerando ser o artifício que oferece a maior completude para o entendimento dessa realidade social, acreditamos, de acordo com Crenshaw (2002), ser a interseccionalidade um meio de compreender as múltiplas formas de desigualdades que se interpõem, as quais podem não ser interpretadas em sua totalidade ao utilizarmos outro método de análise. Percebe-se que o cruzamento desses contingentes estruturais – raça, gênero e a classe – próprios da definição do termo interseccionalidade são essenciais para o vislumbre de determinadas questões específicas que nelas ocorrem. Portanto,

A importância de desenvolver uma perspectiva que revele e analise a discriminação interseccional reside não apenas no valor das descrições mais precisas sobre as experiências vividas por mulheres racializadas, mas também no fato de que intervenções baseadas em compreensões parciais e por vezes distorcidas das condições das mulheres são, muito provavelmente, ineficientes e talvez até contraproducentes. Somente através de um exame mais detalhado das dinâmicas variáveis que formam a subordinação de mulheres racialmente marcadas pode-se desenvolver intervenções e proteções mais eficazes (CRENSHAW, 2002, p. 177).

De acordo com Dina Alves (2017), ser uma mulher negra é um marco de vulnerabilidade extrema, que se agrava quando a justiça explicitamente se interpõe enquanto algozes ao reproduzirem ostensivamente racismo, classismo e sexismo. A criminalização desses corpos é a expressão latente dessas formas de opressão. Nesta mesma direção, de acordo com Carneiro (2011, pg. 127-128),

[...] a conjugação do racismo com o sexismo produz sobre as mulheres negras uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida, que se manifestam em sequelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da autoestima; em uma expectativa de vida menor, em cinco anos, em relação à das mulheres brancas, em um menor índice de casamentos; e sobretudo no confinamento nas ocupações de menor prestígio e remuneração.

² Interseccionalidade: Termo alçado pela Professora de Direito da Universidade da Califórnia e da Universidade de Columbia, Kimberlé Williams Crenshaw.

Retornando aos anos que sucederam à abolição, a Lei Áurea não garantiu a nenhum recém-liberto o direito à moradia, alimentação, educação ou trabalho livre, sendo que esses homens e mulheres terminaram por se defrontar com uma pseudo-liberdade, que não trouxe nenhum respaldo para a manutenção de sua própria existência. Após 133 anos de abolição, apesar de avanços que se sucederam paulatinamente através da luta histórica do povo negro, que se transformaram em políticas de ações afirmativas³ em diversos âmbitos, a população negra ainda é aquela que será duplamente impactada por processos de cerceamento de direitos.

A importância desse estudo decorre da necessidade de questões emergentes como as apontadas no problema de pesquisa carecerem de análises mais aprofundadas que subsidiem as necessárias denúncias para o conjunto da sociedade a qual, ainda que ciente dessas problemáticas, é frágil na argumentação do debate que permeia tal discussão. Portanto, a pesquisa exploratória será a utilizada, pois, permite um parâmetro geral acerca do fato, especialmente quando o tema é pouco estudado (GIL, 2008).

Para a coleta de dados, será utilizado a pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa de origem bibliográfica se utiliza de materiais de fontes secundárias, principalmente livros e artigos científicos, que permitem que o pesquisador possa obter conhecimento em relação a determinado fenômeno, em diferentes pontos de vista (Gil, 2008). Quanto à pesquisa documental, decorre do uso dos arquivos institucionais – entrevistas e base de dados – como uma fonte importante na pesquisa, permitindo a análise em primeira mão. Nesta perspectiva serão utilizados dados quantitativos que se referem a CEAPA próprios da instituição, possuindo como espaço temporal o período entre 2016 e 2021.

O método a ser desenvolvido para os resultados de análises é a pesquisa qualitativa, por compreender a complexidade apresentada pelo universo a ser estudado, em um “nível de realidade que não pode ser quantificado” (MINAYO, 2001). Tal método fornecerá profundidade às análises das questões que serão apresentadas, possibilitando um maior enfoque na subjetividade, tanto dos sujeitos quanto em relação ao contexto em que estão inseridos, além de uma proximidade com os fenômenos tratados de maneira mais reflexiva. A abordagem quantitativa, no que lhe concerne, irá fornecer índices necessários para o aprofundamento do tema.

³ As ações afirmativas possuem, primordialmente, o objetivo de atuar sob determinada causa, respondendo a três principais questões: “A quem se destina? Para que? Por que?” (ALMEIDA, 2011, p. 112). A implementação de política para a população negra, fortalecidas através da luta política de grupos da sociedade civil – em especial o Movimento Negro –, possui maior desenvolvimento a partir de 1995.

Para melhor compreensão do tema proposto, o trabalho foi dividido em três capítulos: o primeiro apresenta uma discussão teórica sobre aspectos da desigualdade social na América Latina. No segundo capítulo, o enfoque do debate será pautado no contexto brasileiro, na construção da sociedade desde a colonização até a contemporaneidade, revisitando índices e indicadores de vulnerabilidade e desigualdade social, inserindo a mulher negra no cerne das abordagens. O terceiro e último capítulo, iniciará com uma breve explanação sobre em que consiste as Penas e Medidas Alternativas e a apresentação da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas caracterizando o contexto da realidade vivenciada por estas mulheres. Com base nisso, apresentamos os dados referentes à realidade das mulheres negras vinculadas à instituição no cumprimento de penas e medidas alternativas, as quais se constituem na maioria, apontando alguns dados desta caracterização e discutindo a problemática da justiça criminal brasileira sob o viés interseccional.

2. NOTAS SOBRE VULNERABILIDADE E DESIGUALDADE SOCIAL

Este capítulo possui caráter introdutório e objetiva apresentar a temática através de uma discussão teórica sobre vulnerabilidade e desigualdade social, no contexto da América Latina. O conceito de vulnerabilidade está inserido no debate como consequência da desigualdade social – enquanto expressão máxima da questão social. Por fim, insere a temática da questão social e sua profunda relação com as desigualdades sociais como parte historicamente estruturante do sistema de produção capitalista.

2.1 NOTAS SOBRE VULNERABILIDADE E DESIGUALDADE SOCIAL: UMA APROXIMAÇÃO TEÓRICA

De acordo com Monteiro (2012), o conceito de vulnerabilidade vem sendo utilizado por diferentes áreas de estudo há muito tempo. A complexidade do termo decorre das diversas concepções que podem dar profundidade a debates que abordam temas sobre saúde, direitos sociais, aspectos econômicos e outros, fornecendo conceitualmente um olhar focalizado para os grupos considerados em risco e suas condições.

Na América Latina, os estudos direcionados a vulnerabilidade social possuem como alicerce a necessidade de compreender os efeitos sociais posteriores aos anos 1980 – ano de estagnação econômica e de novos arranjos estruturais – e, paralelamente, analisar as

transformações decorrentes da globalização⁴ e da persistência da pobreza, mesmo diante de avanços concernentes às políticas sociais e econômicas (CEPAL⁵, 2002 apud SCHUMANN, 2014). Deste modo, compreende-se que o termo vulnerabilidade possui diversas interpretações. A influência do aumento de estudos ligados à vulnerabilidade social decorreu do número crescente de famílias em situação de pobreza e das crises advindas do desenvolvimento mundial, o qual, produziu avanços, porém esse avanço não suscitou o crescimento econômico para as famílias das classes mais empobrecidas, que se constituem na maioria da população mundial.

A relevância do conceito de vulnerabilidade aplicada a esfera social não se define pela compreensão do ser social enquanto indivíduo, mas nas problemáticas de acesso aos recursos de poder disponíveis, que lhes são inacessíveis, cuja “inserção social precária em detrimento de processos econômicos, sociais, culturais e políticos excludentes” (SCHUMANN, 2012, p. 96). Não se trata de uma condição estática e rígida, que carece de ser analisada no contexto em que está inserida, nem mesmo é por si resposta para compreender os impactos gerados pelas desigualdades produzidas no sistema capitalista.

A vulnerabilidade social é o produto das desigualdades sociais. É definida como a susceptibilidade dos grupos sociais para os impactos dos riscos, bem como a sua resiliência ou capacidade de se recuperar de forma adequada a partir deles. Esta susceptibilidade é não só uma função das características demográficas da população (idade, sexo, riqueza, etc), mas construções também mais complexas, tais como prestação de cuidados de saúde, o capital social, e acesso a linhas de vida (por exemplo, resposta a emergências pessoais, bens e serviços) (Cutter; Mitchell; Scott; Boruff; Shirley apud SCHUMANN, 2014, p. 38).

Deste modo, a importância de situar o termo vulnerabilidade aplicada à lógica social neste estudo, decorre da necessidade de trazer uma análise que não limite sua conceituação a uma

⁴ Por globalização, entende-se pelo fenômeno mundial fortalecido pelo capitalismo em sua fase de consolidação, que possui como característica a expansão em áreas diversas da sociedade. Milton Santos (2001, p. 18-19) divide a globalização em três partes: 1- A globalização como fábula, 2- A globalização como perversidade e a 3- A globalização como deve ser. No entanto, importa neste momento abordar apenas os dois primeiros aspectos apontados pelo autor. A globalização como fábula trata-se da maneira fantasiosa e unicamente benéfica que setores privilegiados da sociedade traduzem esse fenômeno: a informatização rápida ao alcance de todos, um mercado autorregulador funcional e uma promessa de homogeneidade, ao passo em que se instiga o consumismo e vemos o Estado ser usado para o bem mercadológico e ignorar as necessidades dos cidadãos. No entanto, a realidade é que esse processo influi na vida de grande parte da humanidade como uma verdadeira “fábrica de perversidades”, onde o desemprego, os baixos salários e a pobreza na classe trabalhadora tornam-se radicadas; como consequência, a fome e novas e velhas doenças surgem, condição agravada pelas moradias precarizadas; a mortalidade infantil se mantém e a educação entra em declínio. Em resumo: “Alastram-se e aprofundam-se os males espirituais e morais, como os egoísmos, os cinismos, a corrupção” (p. 20).

⁵ Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL.

listagem de precariedades sociais de forma não reflexiva e pouco explicativa. Essa discussão se conduz pertinente ao contribuir para atingir o cerne da realidade social apresentada, compreendendo seu lugar enquanto uma das múltiplas facetas das expressões da questão social experienciadas pelas mulheres negras.

O mesmo se aplica para a desigualdade – expressão máxima da questão social – que possui igualmente a multidimensionalidade como característica fundante, ao produzir iniquidades de acessos a direitos fundamentais (SCHUMANN, 2014). Como a própria etimologia da palavra entrega, a desigualdade é a representação do que está desigual, em desequilíbrio, fora do eixo. A simplicidade atribuída ao pesquisar o significado da palavra não traduz sequer superficialmente o impacto que a desigualdade produz de negativo na sociedade capitalista. Dentre esses aspectos, o reforço das hierarquias sociais, as inacessibilidades quotidianas a direitos fundamentais básicos, são partes essenciais e intrínsecas do desenvolvimento desse modelo de produção vigente. Para contribuir com o debate, importa trazer uma análise histórica que contribua com a compreensão dos condicionantes a versar sobre a origem e os impactos que as desigualdades sociais produzem.

Marx, em *O Capital* (1996 apud FIGUEIREDO, 2013), apontava que essa relação de interdependência entre desigualdade e o modo de produção capitalista, se origina no modelo de produção de bens organizada pelos homens. Assim sendo, a desigualdade aqui está posta como algo totalmente originado pelo homem, não possuindo nada de natural em sua origem. A contradição da indústria moderna é caracterizada como um motivador da desigualdade social, dado a contradição que existe entre os fatores positivos apontados por Marx, quando aborda os instrumentos de maquinaria. Neste ponto, em simultâneo, facilitam e diminuem o tempo de trabalho do homem, clara evolução diante das soluções para as necessidades humanas sobre as forças naturais, aumentando a riqueza de quem produz. Como ônus trazem o aumento do tempo e volume de trabalho, à medida que “escraviza o homem por meio das forças naturais e pauperiza os verdadeiros produtores”.

Há também de se abordar a perspectiva que Marx retrata a burguesia que se constitui como classe privilegiada neste modelo de desenvolvimento e seu viés pautado no individualismo, onde as relações visam essencialmente a produção de lucro, não possuindo nenhuma preocupação na reprodução das desigualdades provenientes dessa exploração entre a classe dominante e a classe trabalhadora. Esse poder pertencente ao capitalista, para Marx (MARX, 2004, p.40 apud NASCIMENTO, 2019), “[...] é, portanto, o poder de governo sobre o trabalho e os seus produtos. O capitalista possui esse poder, não por causa de suas qualidades

peçoais ou humanas, mas na medida em que ele é proprietário do capital. O poder de compra do seu capital, a que nada pode se opor, é o seu poder”.

O projeto do sistema capitalista é fundamentado, inicialmente, através da obrigatoriedade do campesinato a vender sua força de trabalho, condicionando a condição de assalariado. Para o Estado viabilizar a consolidação desse sistema, aqueles que se recusassem a vender sua força de trabalho eram punidos através das diversas leis criadas para aqueles que fossem identificados sem uma forma de trabalho regular. Nesse sentido, conforme Netto (2004), no desenvolvimento da ordem burguesa as desigualdades são produzidas socialmente, como resultado da contradição entre a extração da mais-valia⁶ produzida pelos trabalhadores pelos possuidores dos meios de produção e a acumulação privativa, enquanto a desigualdade e a pobreza se aprofundam como marcas da exploração.

Essa relação existente entre os donos dos meios de produção e aqueles que vendem sua força de trabalho, por estarem sempre submetidos a essa ordem burguesa, estão indubitavelmente em uma relação de desigualdade. O motivo para isso ocorrer está na demanda para aquele que é obrigado a vender sua força de trabalho para suprir sua própria subsistência, através do salário. Tal necessidade permite que este esteja constantemente suscetível à exploração, visto que a prioridade nessa relação é na ampliação do capital. Não é possível, portanto, haver qualquer vinculação de igualdade entre esses dois aspectos do mundo capitalista, sendo inclusive antagônicos. Quaisquer propostas que afastem a realidade presente nessa relação, visto que há de se compreender que se trata intrinsecamente de uma condição desigual, não passam de ideias falaciosas formalizadas.

[...] Compreende-se que a reprodução da pobreza é fundamental para o avanço do sistema, pois quanto maior for a quantidade de riqueza socialmente produzida, maior será o nível de acumulação para um pequeno percentual de detentores do capital, conseqüentemente, aumenta-se também o número de pauperizados que não usufruem da riqueza socialmente produzida. Em uma sociedade de classes, tal qual a capitalista, o trabalho contrai aspectos de contrariedade e, através das relações de exploração, o mesmo trabalho que cria riqueza, também produz pobreza e desigualdade social (CARVALHO, 2018, p. 151).

É também oportuno considerar a problemática da relação entre desigualdade e a conceituação de pobreza, considerando que constantemente o tema acaba por ser naturalizado, especialmente em contextos que envolvem as sociedades mais recentes como as latino

⁶ Para Marx, “[...] a mais-valia representa a disparidade entre o salário pago e o valor produzido pelo trabalho. Dessa maneira, ela pode ser entendida como o trabalho não pago, ou seja, são horas que o trabalhador cumpre/valor que ele gera pelos quais ele não é remunerado”. (MARX apud MORAES, 2019).

americanas. Esses antagonismos sociais jamais devem ser vistos enquanto processos naturais, visto que são cercados de contradições e correlações de forças, passíveis de problematizações diversas, por serem produtos intrínsecos do mundo capitalista. As formações socioeconômicas que decorrem do modelo de produção capitalista, incluindo os fatores que derivam da desigualdade e da pobreza, são mediações complexas e se relacionam nas diversas “formações econômico-sociais capitalistas” (NETTO, 2007, p. 142). Assim,

O desenvolvimento plurissecular do “capitalismo real” (isto é, do capitalismo tal como ele se realiza efetivamente, e não como o representam seus ideólogos) é a demonstração cabal e irretorquível de que a produção capitalista é simultaneamente produção polarizadora de riqueza e de pobreza (absoluta e/ou relativa). Ainda se está por inventar ou descobrir uma sociedade capitalista – em qualquer quadrante e em qualquer período histórico – sem o fenômeno social da pobreza como contraparte necessária da riqueza socialmente produzida. (NETTO, 2007. p. 143)

Seja sob a perspectiva da vulnerabilidade social como produto da desigualdade, é pertinente notar como os contingentes de trabalhadores explorados são expressos como o cerne da chamada “questão social”. T tamanha complexidade que rodeia esse prisma decorre da necessidade de pensar aspectos estruturais e históricos, analisando as problemáticas sob a perspectiva de realidade presente no sistema de produção vigente e suas contradições. Deve compreender a relação entre economia e política presentes na estrutura baseada na apropriação e dominação existentes na luta de classes (PEREIRA, 2021). Para Pereira (p. 35), existem dois princípios que versam a relação entre questão social e as desigualdades sociais, sendo elas:

i) acento nas desigualdades sociais como determinante de diferentes aspectos de si própria, sob novas formas, em um modo de produção caracterizado pelo antagonismo estrutural entre capital e trabalho, e intenção de particularizar o escopo da questão social no que ele tem de essencial; ii) delimitação da sociedade capitalista da era moderna como lócus dessa desigualdade, caracterizada pela presença de movimentos e contramovimentos sociopolíticos associados à maneira como a riqueza social se produz e se distribui entre classes sociais antagônicas. Portanto, dessas observações infere-se que a questão social tem a ver com desigualdades sociais *antagonizadas* e não *coisificadas*.

Como bem pontua Netto (2006, p. 151), a questão social no Brasil é sempre um debate “saliente, incontornável e consensual”. O uso de tal expressão é utilizado desde a terceira década do século XIX, servindo para dar forma aos acontecimentos ocorridos na Europa no período inicial da industrialização, que resultaram na pauperização absoluta da população. Surgia um novo fenômeno nesse período, onde a capacidade na produção de riqueza, era acompanhada pelo aumento exponencial da pobreza. O inconformo dos pauperizados diante de sua condição, ameaçou a ordem burguesa e as instituições sociais que existiam naquele período

e, a partir dos movimentos sócio-políticos resultantes disso, “o pauperismo designou-se como ‘questão social’” (NETTO, 2006, p. 154).

Anos a frente, o fenômeno “questão social” é exposto quanto a sua intrínseca relação junto ao desenvolvimento do sistema capitalista e da sociedade de classes, através dos estudos marxianos que trataram de desvendar essa manifestação através da exploração constituída pela relação capital-trabalho. O lócus de sua formação presente na produção e na apropriação do trabalho não pago da classe trabalhadora. As desigualdades prévias à sociedade burguesa eram provenientes do pouco desenvolvimento produtivo, mas na ordem burguesa, é decorrente da “escassez produzida socialmente” (NETTO, 2006, p. 158).

O processo de acumulação no capitalismo e sua busca incessante por lucro na manutenção desse sistema de exploração, enraíza entre as classes sociais a desigualdade, decorrente desses processos de valorização extrema do capital. Levando esses fatos em consideração, “[...] o processo de acumulação ao realizar-se faz crescer o fosso das desigualdades entre as classes sociais – a acumulação da riqueza e da pobreza –, o que, por sua vez, restringe a capacidade de consumo das mercadorias produzidas (NETTO, 2001 apud IAMAMOTO, 2013, p. 330).

Os anos 1970 e as transformações decorrentes desse período⁷, revelaram novas problemáticas que alguns teóricos denominaram como o surgimento de uma “nova questão social”. No entanto, é necessário afirmar que não se trata verdadeiramente de algo novo decorrente do capitalismo neoliberal globalizado, pois este sempre será interligado a lei geral da acumulação; mas de novas expressões oriundas de uma dinâmica capitalista em ascensão, provenientes das demasiadas formas de exploração atuais e ainda mais complexas. Desse modo, há de se compreender também como as expressões referentes a “questão social” são articuladas junto à conjuntura histórica, bem como compartilha aspectos ligados à cultura e a nação a qual se refere (NETTO, 2006, p. 161).

Ora, a “questão social” é determinada por essa lei; tal “questão”, obviamente, ganha novas dimensões e expressões à medida que avança a acumulação e o próprio capitalismo experimenta mudanças. Mas ela é insuprimível nos marcos da sociedade onde domina o MPC. Imaginar a “solução” da “questão social” mantendo-se e reproduzindo-se o MPC é o mesmo que imaginar que o MPC pode se manter e se reproduzir sem a acumulação do capital. (NETTO e BRAZ, 2006, p. 139).

⁷ Netto (2006, p. 159-160), resgata a “onda longa expansiva da dinâmica capitalista”, onde as taxas de lucro são reduzidas, ao passo onde os movimentos operários avançam, gerando resultados positivos para classe trabalhadora nesse período. Como resposta do capital, inicialmente se deu repressivamente, passando depois para o trato de cunho ideológico e econômico. A partir disso, reafirma que a união entre globalização e neoliberalismo, ou a restauração do capital (termo cunhado por Ruy Braga e utilizado por Netto). Mostra como “o capitalismo “globalizado”, “transnacional” e “pós-fordista” desvestiu a pele do cordeiro”, demonstrando que nunca houve de fato qualquer preocupação de cunho social por parte das práticas capitalistas.

Como bem pontua Iamamoto (2001, p. 16-17), essas expressões vão além do que está posto na sociedade de classes, como disparidades econômicas e conjunturas políticas, somatizadas também por elementos que compreendem as questões étnico-raciais, as relações de gênero e as diferenciações decorrentes da própria geografia. Logo, é notório como as relações provenientes da produção e reprodução das relações sociais são fundamentais para compreender a realidade apresentada por determinados grupos sociais, a partir das particularidades que as caracteriza no espectro que lhes tem como características.

Situar a intersecção na compreensão da "questão social" torna-se relevante ao compreender que esses elementos próprios das categorias de classe, raça e gênero são fundamentais para analisar a realidade social das mulheres negras na sociedade de classes. A classe trabalhadora referenciada neste trabalho, trata-se especialmente da trabalhadora negra, enquanto componente parte dessa classe que não é homogênea e possui características sócio-históricas próprias de sua formação, sendo atravessada por diversos marcadores que serão fundamentais para o entendimento dessas intersecções que, conforme aponta Saffioti (2004), a junção entre esses elementos categóricos e de exploração, aprofundam ainda mais a desigualdade social.

3 DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL: CONTEXTUALIZAÇÃO

O propósito neste capítulo será abordar a desigualdade social considerando a construção sócio-histórica no contexto brasileiro. Nesse sentido, a abordagem iniciará numa contextualização desde a colônia até a formação do capitalismo dependente. Para articular com o tema da pesquisa, destaca-se no tópico seguinte uma breve discussão situando a presença do homem negro e da mulher negra nesse processo de mudança entre o colonialismo para a lógica capitalista. No que concerne à atualidade, a discussão em torno da desigualdade partirá da formação do capitalismo dependente e a trajetória desse construto a contemporaneidade, assim como as consequências dessa origem. Por fim, introduz o conceito de índice e indicadores sociais, por dados disponibilizados nos bancos de informações, dando enfoque aos índices com recorte de gênero e raça.

3.1 DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL: O QUE COMPÕE O “REINO DAS DESIGUALDADES”?

“Brasil, meu Brasil brasileiro! Brasil de terra boa”, como canta Ary Barroso. O mesmo Brasil, que ao abrir as cortinas de seu passado, revela uma realidade de profunda injustiça que pouco se observa ao redor do globo. Por essa razão, tornou-se objeto de estudo de muitos autores na tentativa de compreender como o país se tornou tamanho epicentro de desigualdade social, ou mesmo o “reino das desigualdades”, conforme Netto (2007). Ainda que toda a trajetória do país seja marcada por diversos processos que inevitavelmente causam consequências em toda a sua história, é possível demarcar diversos momentos do período pré e pós, instauração do sistema capitalista que corroboraram para que as desigualdades se alastrassem ainda mais, não somente no Brasil, como em toda a América Latina.

Deste modo, sendo essa uma pesquisa que possui como objetivo identificar as problemáticas da desigualdade social, enquanto expressões da "questão social" produzidas pelo racismo e sexismo experienciadas pelas mulheres negras em situação de pena alternativa, não poderia desenvolver um estudo sobre vulnerabilidade e desigualdade em situar essa população na história.

Os países que passaram por processos-amplos de exploração e barbárie que marcaram sua colonização, sofrem duplamente com as mazelas desse modelo de desenvolvimento em sua história, que seguiu, a partir disso, se reproduzindo no modelo de produção capitalista, apresentando-se como o grande pivô por trás dessa estrutura tão disparate de distribuição de renda e riqueza que presenciamos. Considera-se, portanto, que é esse passado colonial e de origem escravagista que tornou a desigualdade característica fundante da sociedade brasileira e latino-americana. A colonização brasileira tem como principal característica a dependência dos grandes centros mercantis europeus. Não somente na fase de colonização, essa característica se pautou como um marcador presente nas relações econômicas do Brasil. O objetivo era, portanto, exportar os mais diversos produtos de origem primária, mineral ou agrícola para grandes bases mercantis estrangeiras. Como afirma Saffioti (1976, p. 76):

À economia colonial do Brasil, surgida, assim, sob a égide do capitalismo comercial, caberia, como cabe ainda hoje, feitas algumas ressalvas, um papel bastante preciso na constelação capitalista internacional, que então começava a constituir-se, ou seja, de economia exportadora de matérias-primas e sempre dependente (não importa aqui qual o estatuto colonial) do país ou países dominantes do referido sistema internacional.

Neste sentido, torna-se nítido que se priorizava a exportação de insumos ao invés do fortalecimento interno dos setores de consumo. Nesse processo de construção, também algumas

contradições já se formavam, ocasionadas, sobretudo, pelas mudanças geradas pelas grandes migrações que superaram o contingente de ex-escravizados mesmo após a assinatura da Lei Áurea.

Torna-se relevante neste ponto reafirmar que o termino da escravidão no Brasil nos papéis não significou a plena inclusão dessa população na sociedade. No entanto, houve alguns elementos pelos quais alguns erroneamente entenderam por uma democratização das relações sociais entre os negros recém-libertos e a branquitude naquele período. Conforme Cloves Moura (1983, p. 127) afirma, essa idealização se pautou no fato de que a colonização que aqui ocorreu, proveniente de uma coroa em processo de decadência, fez com que se estabelecesse uma “nova política de relações interracialis”, que podia ser identificada inclusive nas relações de divisão social do trabalho. O pós-escravismo, portanto, se beneficiou dessa ideologia construída. Para elucidar esse processo, cabe aqui uma citação do autor:

Esta divisão social do trabalho que correspondeu, na Colônia, em determinado período, a uma divisão racial do trabalho, por força da mão de obra escrava ser praticada pelos negros - divisão compulsória, portanto - agora é acionada no contexto competitivo, reservando-se para o Negro apenas aquilo que o Branco, por uma série de razões, descarta ou despreza (p. 127).

A partir disso, percebe-se como a história do negro no período colonial escravocrata não se restringia somente as atividades em torno das fazendas e da casa-grande, tampouco os mecanismos de repressão resumiam-se aos “capitães do mato”⁸. Reconhecer esse elemento enquanto um construto importantíssimo para a formação da sociedade brasileira, é primordial para compreender certos mecanismos e dinâmicas que são únicas e complexas na mesma intensidade.

Cloves Moura (1983, p. 132-133) aponta três principais elementos que comporiam esses efeitos contraditórios na formação da sociedade brasileira, no contexto de transformação do modelo de acumulação primitiva para a inserção do ‘*modus*’ capitalista. A primeira razão tem início ao ser promulgada a Lei Áurea, ou Lei de 13 de maio de 1888, onde as configurações sociais ainda eram baseadas na concepção de escravismo e a classe dominante nesse contexto se encontravam descontente com os novos arranjos que surgiram após essa legislação. A segunda, refere-se a questão dessa nova parcela da população composta por imigrantes que aqui chegaram, com o intuito de “vender sua força de trabalho”; além disso, havia também uma nova lógica que deveria gradualmente substituir o padrão imperialista, para que esse capitalismo

⁸ No período escravista, os Capitães do mato cumpriam a função de perseguir, capturar e castigar escravizados que fugissem do território das fazendas.

dependente pudesse criar raízes. Neste sentido, se criam diferenciações entre os trabalhadores nativos e os que emigraram.

Por último, o terceiro elemento, representa um traço marcante nas relações sociais brasileiras. Possui como cerne essa distinção entre o negro recém-liberto e em condições de trabalho, mas preterido em postos laborais em função do “trabalhador branco, estrangeiro, que veio para suprir de mão-de-obra uma economia que entrava em um modelo econômico já condicionado pelo imperialismo”, fazendo com que essa população de trabalhadores negros recém-libertos fossem colocados a margem, estando a maioria em estado de desemprego ou em serviços informais e/ou subalternizados. Não apenas isso, quando logo ao ser promulgada a Proclamação da República, a “Lei da Vadiagem” é aplicada, com o intuito de “[...] agir como elemento de repressão e controle social contra essa grande franja marginalizada de negros e não-brancos em geral” (MOURA, 1988, p. 84).

Para Moura (p. 133), esse processo é explicado pela necessidade da criação de uma população que estivesse em um estado mais profundo de subalternização, para estes poderem estar em uma categoria inferior àqueles que seriam o exército de reserva. Isso faria com que, o que ele denominou “franja marginal”, permitisse que os salários fossem bem abaixo! Esse contingente de trabalhadores foi ocupado por esses recém-libertos, quando nem sequer eram considerados para ocupar postos dentro desse processo de trabalho.

As classes dominantes do Império, que se transformaram de senhores de escravos em latifundiários, estabeleceram mecanismos controladores da luta de classes dessas camadas de ex-escravos. Mecanismos repressivos, ideológicos, econômicos e culturais visando acomodar os ex-escravos nos grandes espaços marginais de uma economia de capitalismo dependente. As classes dominantes necessitavam para manter esses ex-escravos nessa franja marginal de um aparelho de Estado altamente centralizado e autoritário. Essa franja marginal foi praticamente seccionada do sistema produtivo naquilo que ele tinha de mais significativo e dinâmico. Tal fato, segundo pensamos, reformula a alocação das classes no espaço social e o seu significado, estabelecendo uma categoria nova que não é o exército industrial de reserva, não é o *lunpenproletariat*, mas transcende a essas duas categorias. É uma grande massa dependente de um mercado de trabalho limitado e cujo centro de produção foi ocupado por outro tipo de trabalhador, um trabalhador injetado. Nesse processo o negro é descartado pelas classes dominantes como modelo de operário. Não é aproveitado. Nenhuma tentativa se fez neste sentido, enquanto se vai buscar, em outros países, aquele tipo de trabalhador considerado ideal e que irá, também, corresponder ao tipo ideal de brasileiro que as classes dominantes brasileiras escolheram como símbolo: O branco.

Esse plano imposto desfavoravelmente a população negra brasileira, reverbera-se como uma barreira no desenvolvimento dessa parcela da classe trabalhadora, em razão de um projeto societário orquestrado e posto em prática por aqueles que se prevaleceram nos espaços de poder. Projeto este sendo constantemente reformulado para que aqueles que vieram da margem

permanecerem neste local, em simultâneo, em que se reafirmava ideologicamente, política e socialmente a superioridade do ser branco. Nesses dois principais polos representativos, o lugar do negro é aquele que está posto na base do sistema, inferiorizado e sistematicamente estatizado, em consequência dessa ordem social que o coisifica em razão de manter sua exploração.

Por ser uma questão sistematicamente reafirmada, há diversos elementos limitantes que se interpõem diante da existência dessa população, gravemente atingida pela barbárie que a introdução do capitalismo dependente causou no país. Para além das barreiras próprias do escravizado, novos estigmas foram criados e atribuídos, que aprofundou as desvantagens sob os mais diversos aspectos, inclusive no que tange o mercado de trabalho. Entre as diversas etnias que aqui se fixaram e formaram essa nação múltipla, foi a população de negros e negras que, a partir dessa dinâmica que os inferiorizava, enfrentou diversos preconceitos, principalmente o de cor, enraizadas no racismo que prevaleceu no país. Tratando justamente dessa questão, Florestan Fernandes (2008, p. 464) elucida:

Caracterizando-se o dilema racial brasileiro desse ângulo, ele aparece como um fenômeno estrutural de natureza dinâmica. Ele se objetiva nos diferentes níveis das relações raciais. Por isso, seria fácil reconhecê-lo nos lapsos das ações dos indivíduos que acreditam “não ter preconceito de cor”; nas inconsistências das atitudes, normas e padrões de comportamento interracial; nos contrastes entre a estereotipação negativa, as normas ideais, de comportamento e os comportamentos efetivos nos ajustamentos raciais; nos conflitos entre os padrões ideais da cultura, que fazem parte do sistema axiológico da civilização brasileira; nas contradições entre os tipos ideais de personalidade e os tipos de personalidade básica modelados através dessa civilização etc. Mas ele se originou de uma causa geral e comum: os requisitos estruturais e funcionais da sociedade de classes só se aplicam fragmentária, unilateral e incompletamente às situações de convivência social em que os *socil* apresentam, se consideram e se tratam como brancos e negros. Em outras palavras, as estruturas da sociedade de classes não conseguiram, até o presente, eliminar normalmente as estruturas preexistentes na esfera das relações raciais, fazendo com que a ordem social competitiva não alcance plena vigência na motivação, na coordenação e no controle de tais relações.

Trata-se deste fenômeno de “natureza estrutural” e ativa que se desenvolve a ordem social brasileira e se alicerça na afirmação de que a categoria “classe” não consegue responder a todas as questões que foram aqui concebidas ao longo dos séculos. A forma fragmentada e unilateral que se deu o desenvolvimento do modo de produção capitalista no Brasil tratou de expor a sua incapacidade em homogeneizar as diferenças já existentes, baseadas nas relações raciais, ao contrário disso, tais distinções foram interceptadas como algo orgânico e parte irrevogável desse sistema, como veremos adiante.

3.2 A MULHER NEGRA NA CONSTRUÇÃO DO BRASIL PRÉ E PÓS ESCRAVISMO

A historicidade da mulher negra durante o período colonial escravista, como parte do desenvolvimento dessa estrutura econômica-social, possui como característica uma trajetória em diversos aspectos semelhantes ao do homem negro. Em razão dessa afirmação decorre, principalmente, de não haver diferenciação no tratamento dado entre mulheres e homens escravizados, visto que trabalhavam e eram afetados de padecimentos tanto quanto, com a diferença que as mulheres negras, ao terem filhos, produziam mais uma força de trabalho negra. Além disso, também estavam inseridas na produção de bens e trabalhos de casa – como cozinheiras, cuidadoras e serviçais em diversos níveis, inclusive sexuais.

Nesse contexto, as mulheres brancas estavam sujeitas ao papel que lhes foi designado pelo patriarcado: donas de casa, eram supervisoras dos diversos desígnios que lhes fosse possível desempenhar, desde que fosse uma atividade direcionada ao “papel feminino”, quase sempre em posição de submissão ao seu cônjuge ou figura paterna, representava a face conservadora da sociedade, pois sustentavam a ordem estabelecida. A submissão era algo generalizado e imposto entre as mulheres, neste período, independente de qual lugar estivesse posta nesse sistema, ainda que fossem afetadas de maneiras completamente diferentes.

Funcionava naquele período uma espécie aproximada do que conhecemos como sistema de castas e representavam consequências diferenciadas na existência dos indivíduos da sociedade escravocrata. De acordo com Saffioti (1976, p. 88), diferente de outros sistemas de castas típicos, o brasileiro permitia a possibilidade individual de ascender socialmente. Não somente isso, como também a lógica imposta nesse sistema, teria como base predominante a condição econômica do indivíduo. Nesse sentido, o quesito raça seria um retrato do estado econômico, assim como representava para as mulheres dessa sociedade determinante que as impactava em diversos sentidos.

A maneira meramente formal, através da qual a camada dominante resguardava seu domínio, impedindo casamentos inter-raciais, mas não impedindo a miscigenação, deixava transparecer que o econômico, e não o racial era o verdadeiro fundamento da divisão da população em castas. A inexistência de repugnância mútua entre as camadas constituintes da sociedade escravocrata configuraria uma especial estratificação em castas em que a cor e, portanto, a raça desempenhariam meramente a função de símbolo da condição econômica dos indivíduos (Idem p. 88).

Tais impactos eram diferentes a depender de qual “casta” essa mulher pertencesse e, para a mulher negra escravizada, teria como característica elementos de objetificação. Tal fato se dá pela execução da função sexual entre essa mulher e o senhor ao qual era subordinada, um dos serviços pelo qual era propriamente desempenhado como parte de suas funções originais, tanto quanto o papel do cuidado ou da cozinha. Não raramente servia também para o ganho

econômico deste, quando a repassava para outros a explorarem. Esta dinâmica não ultrapassava o princípio de servir, no entanto, dessas relações surge o elemento que adiciona novas questões a essa sociedade: o miscigenado.

Na medida em que a exploração econômica da escrava, consideravelmente mais elevada que a do escravo, por ser a negra utilizada como trabalhadora, como mulher e como reprodutora de força de trabalho, se fazia também através de seu sexo, a mulher escrava se constituía no instrumento inconsciente que, paulatinamente, minava a ordem estabelecida, quer na sua dimensão econômica, quer na sua dimensão familiar (SAFFIOTI, 1976, p. 90).

Ainda que as mulheres participassem ativamente na manutenção da sociedade colonial brasileira, estavam em estado de exclusão quanto a seu envolvimento em questões que pautassem assuntos além de seus desígnios familiares – para as mulheres brancas – ampliando-se para a condição de servidão – para as mulheres negras – . A abolição, nesse contexto, significou para a mulher negra a liberdade formalizada perante a lei, mas não a incluiu em demais avanços sociais. Para além do fato de que, mesmo após a abolição, por muito tempo se manteve o uso da mão de obra escravizada, e os estigmas também mantiveram-se em voga na trajetória dessas mulheres.

Assim, a questão do trabalho para a mulher negra, adquirida na longa trajetória de trabalho realizada por elas, trata-se da permanência massiva nos serviços domésticos. Antes e após a abolição, essa atividade laboral foi sua principal fonte de renda, sendo que a pouca valorização dessa categoria de serviço, fazia com que muito forçosamente pudesse garantir seu sustento e de sua família. No entanto, antes de a lei da abolição ser promulgada, esse trabalho de casa era concretizado com o intuito da conquista de sua emancipação através da alforria. Esse objetivo não era individual, incluindo também seus filhos, para estes serem igualmente libertos do sistema de escravização. Para tanto, podiam realizar acordos com seus novos ou antigos senhores, para poderem acompanhar o desenvolvimento de seus filhos, ainda que em um contexto hostil não emancipatório.

Sabedoras dos riscos que corriam ao assumir, para alforriar os filhos, dívidas vultuosas que potencialmente implicariam o aprofundamento de sua pauperização, e, ao mesmo tempo, conhecedoras das artimanhas utilizadas pela camada senhorial para contornar seus empreendimentos em busca de autonomia, mulheres cativas e libertas, mães de filhos ingênuos ou nascidos antes da libertação do ventre, exploravam diversas possibilidades de agência dentro de um espectro limitado de experiências de emancipação (ARIZA, 2018, p. 156).

Na fase que sucedeu à Lei do Ventre Livre, diversos foram os processos de justiça que esse percentual feminino da população enfrentou, na tentativa de obter o direito sobre seus próprios filhos, a mando das denúncias feitas por quem as empregava ou era seu senhorio. Aproveitavam, no entanto, a introdução da justiça nos debates abolicionistas que pregavam a emancipação, para garantir os direitos de seus descendentes. A partir disso, as discussões quanto a Lei do Ventre Livre⁹ tornaram-se pontos de absoluta relevância, a fim de construir um caminho sentido ao direito à liberdade de sua prole e seus futuros, através das brechas encontradas na lei pelos advogados abolicionistas.

Essa luta incessante pela libertação de si mesma e dos seus, protagonizada pelas mulheres negras, foi um grande movimento que abriu espaço para a efetivação desse feito para a população que ainda estava sob o jugo da escravidão. Aquelas que não obtivessem sucesso através da jurisdição na tentativa de assegurar o direito de sua prole e da construção de sua família, tomavam outras medidas para a realização dessa questão, sendo a fuga uma dessas opções. No entanto, era fato que somente o ato de estar livre do senhorio, não lhes concedia qualquer possibilidade ou direitos a partir disso. Estavam, portanto, postas em outros modos de dominação e exclusão, aos quais constituíam ainda um longo percurso para trilharem. Assim afirma Ariza (2018, p.15):

As plataformas sobre as quais esses senhores apresentavam suas demandas já não poderiam mais ser as leis e os direitos costumeiros reguladores da escravidão que, até então, condensava as hierarquias sociais e conferia amplos poderes à camada proprietária. A ausência dessa instituição implicava a elaboração de novos códigos de dominação que garantissem o controle sobre a mão de obra perdida à emancipação. Nessa empreitada, pleiteantes à tutela e à soldada dos filhos de mães libertas socorriam-se nas representações da maternidade inadequada das mulheres empobrecidas, adicionando-lhes traços distintivos que fariam das mulheres egressas da escravidão o símbolo definitivo das “mães impróprias” e incapazes de bem educar os filhos, futuro da nação.

A reprodução ao longo dos séculos de ideologias e estruturas da escravidão, mesmo após a abolição, originou diversas problemáticas que se colocaram enquanto profundas marcas na existência da mulher negra. As vulnerabilidades, estigmas, preconceitos e demais elementos impostos que não foram automaticamente excluídos após a assinatura da Lei Áurea, fizeram com que essa população vivesse por muito tempo sem conhecer o que era de fato ser

⁹ A Lei do Ventre Livre, ou Lei 2.040 de 1871, estabelecia que seriam livres os filhos das mulheres escravizadas a partir de sua promulgação. Os filhos já nascidos, no entanto, estariam ainda sob jugo dos senhores, até seu oitavo ano de vida, para posteriormente ser indenizado pelo Estado ou ter serviços prestados por este tutelado até os seus 21 anos de idade. Caso a mulher fosse liberta e a criança tivesse menos de oito anos, este lhe seria entregue. Do contrário, mesmo que livre, a criança ainda estaria sob a tutela do seu ex-senhor. Diversos outros pontos estavam presentes nos pormenores apresentados no documento que pleiteava a Lei do Ventre Livre, como a obrigação de matricular o escravizado em registro (Biblioteca Nacional Digital).

reconhecida como cidadã possuidora de direitos. Assim, essas mulheres construíram estratégias coletivas que garantiram sua própria sobrevivência, em luta por condições que ultrapassassem as barreiras impostas pelo escravismo, através do trabalho árduo que desempenhavam nas mais diversas funções como meio de resistência à exploração e a dominação.

A origem de sua força não era um poder místico vinculado à maternidade, e sim suas experiências concretas como escravas. São experiências acumuladas por todas essas mulheres que labutaram sob o chicote de seus senhores, trabalharam para sua família, protegendo-a, lutaram contra a escravidão e foram estupradas, mas nunca subjugadas. Foram essas mulheres que transmitiram para suas descendentes do sexo feminino, nominalmente livres, um legado de trabalho duro, perseverança e autossuficiência, um legado de tenacidade, resistência e insistência na igualdade sexual – em resumo, um legado que explica os parâmetros para uma nova condição de mulher (DAVIS, 2016, p.41).

O Estado pós-escravista não incluiu em sua agenda a introdução da população negra recém-liberta na república brasileira. A inserção destes no mercado de trabalho, na educação e em outros espaços, se deu paulatinamente, com tímidos avanços, conquistados sobretudo ao longo das últimas décadas, por meio muitas lutas. Concomitantemente em que enfrentavam a discriminação, o racismo, a inacessibilidade a saúde, desemprego, a falta de moradia, entre outros elementos fariam com que a posição dessa população fosse pautada em processos mais exploratórios, vulnerabilizantes e desiguais na totalidade da classe trabalhadora que se formava no país. A sobrevivência dessa população a períodos tão nefastos se deu, principalmente, através da organização e construções conjuntas que possibilitaram transformações sociais que permitiram uma narrativa de luta e resistência.

Certos mitos atribuídos a esse período, como a democracia racial de Freyre¹⁰, em nada se assemelham à realidade em questão. Nunca houve (e ainda não há) em nenhum tempo o que se caracteriza por democracia no âmbito racial. Florestan Fernandes (2008), em sua obra “A integração do negro na sociedade de classes”, explica como a posição social serviu para reservar ao negro um local cativo de subalternização e inferiorização ao seu oposto nessa relação – o branco. Com isso, torna-se fadado esse ciclo que o coloca em uma posição que não permite que este mude seu *status quo*, ao passo em que se naturaliza essas questões. Ele conclui que:

O pré-requisito dessa contraideologia tinha de ser, necessariamente, a construção de uma nova imagem da “raça negra”. Em primeiro lugar, a cor interfere negativamente no processo de ascensão social do negro e do mulato. É-lhes difícil usufruir, em condições de equidade para com o “branco”, a soma de prestígio social inerente às

¹⁰ A concepção de Freyre (1933) sobre democracia racial exalta a miscigenação como característica positiva na formação do povo brasileiro, prevendo que isso tornaria o país mais tolerante. Questão que foi refutada pelo racismo permanecendo como traço marcante nas relações sociais durante séculos. Além disso, as críticas à Freyre se dão na perspectiva de seus escritos tratarem a escravidão de maneira a abrandar a realidade bárbara que se sucedeu no período, relativizando, desta forma, as problemáticas imensas referentes ao fato.

posições sociais que logram conquistar na ordem social competitiva. (FERNANDES, 2008, p. 274).

A reprodução dessa naturalização é interposta ideologicamente na sociedade de classes, e, sendo assim, é possível caracterizar o racismo que se estabelece na sociedade atual, especificamente nos moldes que aqui se desenvolveram, como perpetuações concretizadas das relações advindas do desenvolvimento da história. Ciente deste fato, é visto que na divisão racial e sexual do trabalho, a mulher negra encontra em sua trajetória elementos que a torna triplamente em desvantagem, enquanto raça, classe e gênero. (GONZALES, 2018, p. 23).

Ainda que estivessem presentes desde sua chegada ao continente na execução da produção, a introdução das mulheres negras no trabalho assalariado foi cruel: além de trabalhar em serviços considerados pesados, também seguiu enquanto doméstica, dedicando-se a cuidar de outra prole para sustento de sua própria, por remuneração ínfima e injusta. Até o ano de 1950, o analfabetismo era dominante estatisticamente no que se refere à educação das mulheres negras, quando atingiam no máximo o primeiro grau. Quanto às atividades laborais, Gonzales (2018, p. 43) cita que somente 10% trabalhavam em atividades que não fossem ligadas aos serviços pessoais. Ainda que com os anos a realidade venha paulatinamente se modificando e evoluindo quanto a essas questões, alguns aspectos ainda permanecem.

Seja qual for a atividade exercida, é quase determinante que seu trabalho não se findará a partir da conclusão dele. Ou seja, trata-se da dupla jornada que enfrentam, em consequência de terem que encarregar-se da manutenção familiar e seus arranjos de sobrevivência, tornando-se por fim mais um serviço em que precisa estar operante. Ainda que dividida a vida conjugal, sua carga de trabalho ainda será infinitamente maior dentro desse âmbito. Ao final do dia, em síntese, são horas dedicadas a realização de trabalhos que incluem a sua atividade laboral, o suporte a família, em suas diversas necessidades, sempre pronta a atendê-las, restando-lhe pouco ou nenhum momento para cuidar de si própria e suas necessidades individuais enquanto mulher. Sua subjetividade é inserida em segundo plano, quando se acostumam a serem postas enquanto cuidadoras de tudo, fortalezas preparadas para os impactos do cotidiano.

Gonzalez (2018, p. 72) em sua análise sobre a situação da mulher negra como força de trabalho, a partir dos anos 1950, retoma o avanço das indústrias, quando esse setor, principalmente o têxtil, foi crescente e com um alto percentual de mulheres negras. No entanto, quando essas indústrias entraram em recessão, com o fechamento de várias desse segmento, afetou fortemente a classe operária feminina que atuava nesses locais, especialmente a mulher

negra, diante da dificuldade em se inserir em outros campos de trabalho, onde a seleção nos moldes raciais prevalecesse.

Nesse sentido, os cargos que se tornaram feminilizados paulatinamente, como os serviços de secretariado, em escritórios, recepções, não introduziram a princípio as mulheres negras nesses postos. Para além da questão racial que se colocava enquanto uma barreira logo a princípio, com a exigência de “boa aparência” nos anúncios, que excluía mulheres negras automaticamente (exceto aquelas que, por ventura, poderiam ser lidas socialmente como “morena”), havia também a questão sobre o nível educacional que se exigia nessas funções, que grande parte não possuía. Ao passo em que alguns contingentes da classe média foram se desenvolvendo, a parcela populacional negra permaneceu estagnada, como reflexo das condições de trabalho que lhes eram oferecidas.

A boa aparência desejada por esses anunciados incluem, entre outras características, a pele clara e os cabelos lisos, “domados”, estereótipos de beleza baseados num padrão de branquitude. O contrário dessas características é considerado inadequado e indesejável pelo mercado de trabalho. Neste ponto, compreendemos porque as mulheres negras são preteridas a ocupar alguns postos de trabalho, especialmente aqueles que trabalham com a imagem.

Essa realidade gerou uma naturalização quanto a essa “discriminação efetiva”, onde as representações sociais dessa população reafirmam esse local de inferiorização, especialmente no papel da mulher negra na sociedade. Essa linha de chegada, em que não se observa possibilidades de uma nova realidade, fez com que as mulheres negras voltassem ao trabalho doméstico, “numa situação de sujeição, de dependência das famílias de classe média branca”. Nesse sentido, o trabalho doméstico pode ser um termo guarda-chuva para outras atividades que desempenham funções que remetem ao passado colonizador. (GONZALES, 2018, p. 73)

Em dados de 1976, foi demonstrado que no percentual de 11,3 milhões de mulheres em postos de trabalho, 40% dessas se identificaram como pretas e pardas (57% brancas). Tínhamos 69% das mulheres negras exercendo atividades ligadas à agricultura e a prestação de serviço, apenas 16% delas estavam colocadas em atividades sociais e de comércio. No que se refere ao ganho salarial, essa diferença permanece. Os dados deste mesmo ano, apontavam nitidamente as diferenciações postas pela desigualdade de gênero e raça, aonde “as mulheres ganham, em média, 34% a menos do que seus colegas homens, mas as negras ganham 48% a menos que as brancas. Nas ocupações de nível médio as mulheres ganham 46% a menos que os homens, enquanto as negras recebem 24% a menos do que as brancas” (GONZALES, 2018, p. 106).

Essas diferenças se alastram também em outras áreas, que abordam o poder aquisitivo familiar, sua estrutura e uniões conjugais. Em todos esses parâmetros estatísticos, é possível perceber como esse é um processo que se originou e se solidificou por muitas décadas, forjando gerações inteiras de mulheres que dedicaram suas trajetórias ao trabalho servil, diante das impossibilidades impostas pelo ideal inoculado pelo racismo estrutural. As tão aprofundadas perpetuações no originário social sobre o não lugar ocupado pelas mulheres negras, se colocam frente às nossas vistas quando observamos a atualidade vivenciada por elas.

Os avanços sociais lhes chegam lentamente, em razão do atraso em que estão em relação a outros setores da sociedade e do nível de vulnerabilidade em que comumente se encontram. No entanto, em fases de retrocesso de direitos sociais, como o momento atual que enfrentamos, torna-se o grupo mais afetado com os impactos da recessão. Quanto a maneira que o racismo se coloca como uma estrutura ideológica que reforça esse desequilíbrio no capitalismo, é notório como a divisão racial do trabalho estabelecida, estratifica a população negra.

Isso obviamente implica em que as minorias raciais não estão excluídas da estrutura de classes das sociedades multirraciais onde as relações de produção capitalistas - ou outras relações, se for o caso - são dominantes. Mais ainda, o racismo, como articulação ideológica que toma corpo e se realiza através de um conjunto de práticas (isto é, discriminação racial), é um dos principais determinantes da posição dos negros e não-brancos dentro das relações de produção e distribuição. Uma vez que o racismo (de forma similar ao sexismo) transforma-se numa parte da estrutura objetiva das relações ideológicas e políticas do capitalismo, a reprodução da divisão racial (ou sexual) do trabalho pode ser explicada sem apelar para elementos subjetivos como o preconceito (HASENBALG, C. A., 1978, p. 101-102 apud GONZALES, 2018, p. 98).

Ao observar o desenvolvimento da historicidade brasileira, é nítida a relevância da mulher para a construção dessa sociabilidade, em aspectos que vão além do econômico, mas também na cultura e no pilar desse desenvolvimento. São diversas as dinâmicas que atravessam os enfrentamentos que se justapõem às condições das mulheres negras no Brasil e essa trajetória, carregada de elementos condicionantes provenientes do racismo e do sexismo não impediu que uma parte conseguisse transpor esse sistema. Ressalta-se, neste contexto, a contribuição para o debate científico, de grandes pensadoras da libertação, com crédito as contribuições teóricas de Lélia Gonzalez (1935 - 1994).

3.3 O REINO DAS DESIGUALDADES: CAPITALISMO DEPENDENTE E NOVOS ARRANJOS ATÉ OS DIAS ATUAIS

A implantação do modelo de produção capitalista no Brasil, como já mencionado, manteve em seu desenvolvimento antigas mazelas que aqui se perpetuavam de maneira crônica. A dinâmica do capital consiste em reverberar os interesses das classes dominantes, portanto, os contrastes provenientes do império escravista permanecem, de maneira estratégica, como forma consciente de manter padrões reguladores provenientes dessa fase. Em concordância com Fernandes (apud IAMAMOTO, 2013, p. 331), ao passo em que aspectos de cunho social, as diferenças econômicas e regionais foram enraizadas, outras características se reforçam, como “a concentração de renda, prestígio e poder ao nível social, étnico e regional”. Sobre isso, o próprio autor afirma que:

A ordem social competitiva emergiu e se expandiu, compactamente, como um autêntico e fechado mundo dos brancos. Na primeira fase da revolução burguesa – que vai, aproximadamente, da desagregação do regime escravista ao início da II Grande Guerra – ela responde aos interesses econômicos, sociais e políticos dos grandes fazendeiros e dos imigrantes. Na segunda fase dessa revolução, inaugurada sob os auspícios de um novo estilo de industrialização e de absorção de padrões financeiros, tecnológicos e organizatórios característicos de um sistema capitalista integrado, ela se subordinou aos interesses econômicos, sociais e políticos da burguesia que se havia constituído na fase anterior – ou seja, em larga escala, aos interesses econômicos, sociais e políticos das classes altas e médias da “população branca”. (FERNANDES, 2008, p. 462).

O desenvolvimento do capitalismo e das classes sociais no Brasil e em países da América Latina, possuem como pilar em sua formação elementos que são conjuntamente sociais e históricos. O processo de exploração na acumulação primitiva, interligada a escravidão, foi essencial para abrir caminhos que permitissem que a introdução para a transição ao capitalismo fosse possível. Essa organização difundida nas sociedades latino-americanas e o desenvolvimento de seu capitalismo dependente, tornaram esses países suportes dos grandes centros econômicos (ESTENSSORO, 2003).

Percebemos que neste sistema é a própria reprodução ampliada do capital em escala mundial que exige a apropriação privada do produto do trabalho dos trabalhadores, pois, ao se internacionalizarem o capital, a tecnologia, a força de trabalho e a divisão social do trabalho, internacionalizam-se também as “relações, processos e estruturas de dominação política e apropriação econômica”, aí compreendidas as relações e contradições entre as classes. Cria-se então uma contradição entre *sociedade nacional* e *economia dependente* da qual o poder político não consegue libertar-se, daí a instabilidade dos sistemas políticos na América Latina (ESTENSSORO, 2003, p. 58).

As transformações do mundo do capital são refletidas na América Latina, em aspectos econômicos, políticos e culturais. Esse poder hegemônico externo influencia nas modernizações e avanços rumo a esse capital, usufruindo das relações internacionais postas

com nações em desenvolvimento. Como reflexo desse movimento, prioriza-se o avanço externo em detrimento do desenvolvimento autônomo interno. A problemática do capitalismo dependente instaurado aqui não se trata da produção de riquezas, pois há estruturas disponíveis que permitem que esta seja produzida. No entanto, encontram-se com obstáculos que vão desde o mantimento destes ganhos para a criação de uma autonomia nacional, até o maior desafio de todos: a distribuição dessas riquezas.

As características e estruturas do capitalismo latino-americano são reflexos desses padrões de acumulação anteriores, em conjunto com a expansão acelerada do desenvolvimento das empresas corporativistas, da tecnologia e da dominação. A hegemonia burguesa e detentora do controle social possuíam total uníssono com os interesses dos grupos externos de dominação. Portanto, se beneficiaram simultaneamente desse processo de “dependência e subdesenvolvimento”, por três pilares: 1-concentração de renda; 2-coexistência de estruturas sociais, econômicas e políticas de diferentes épocas, mas interdependentes, com base na exploração externa e concentração interna; 3-exclusão social e política (FERNANDES, 1975).

Esses fatores de dominação interno e externo são conectados, em uma relação simultânea entre esses dois núcleos, que não se resumem unicamente nas concessões entre nações ou pela burguesia, mas através do trabalho e da classe trabalhadora. Considerando esses pontos, entende-se que o molde do capital aqui estabelecido, buscará fortalecer e promover o crescimento dos setores internos (setores sociais dominantes) e externos (economias centrais). Isso significa que o processo de extração de riquezas nesses países de capitalismo dependente são infundáveis, de tal modo que está dado o que é denominado “capitalismo selvagem”, onde a expropriação domina o eixo do capital e a vulnerabilidade e a desigualdade dos povos tornam-se condições estruturantes (FERNANDES, 1975).

Em concordância com Florestan Fernandes (1975, p.39), o processo de introdução das classes sociais na América Latina, enquanto parte integrante do sistema capitalista, apresenta diversas características próprias de integração. O sociólogo divide essas particularidades em três níveis distintos: o primeiro, trata-se das cognições comportamentais da classe, das atitudes e comportamentos desta; o segundo nível fala sobre a consciência e as relações de classe; por último, trata-se das diferenças, modos de articulação e oposição das classes entre si. Essas características são constituintes dos processos sócio-históricos, mas não decorrem exclusivamente deles.

A expansão do capitalismo atingiu, em todos os países (embora em extensão e com intensidade variáveis), proporções suficientes para fazer da ordenação em classes sociais o núcleo estrutural e dinâmico da organização societária. Ao mesmo tempo,

porém, a referida expansão do capitalismo ajustou-se, de maneira variável mais geral, a condições externas e internas que restringiram ou entorpeceram as funções diferenciadoras, classificadoras e estratificadoras do mercado e do sistema de produção capitalista, inibindo assim o grau de universalidade, a eficácia e a intensidade dos dinamismos revolucionários ou estabilizadores da ordenação em classes sociais. Isso quer dizer que o modo histórico-social de concretização do capitalismo engendra a sua própria realidade substantiva. As classes sociais não “são diferentes” na América Latina. O que é diferente é o modo pelo qual o capitalismo se objetiva e se irradia historicamente como força social (FERNANDES, 1975, p. 39)

Em um sistema de capitalismo dependente como o brasileiro, temos as classes sociais como ferramentas estruturais para manter a ordem social estabelecida. A manutenção dessa ordem se condiciona em diversas camadas, que envolvem o social, a sociedade política e a política. A “classe dominante”, beneficiada do capitalismo, está posta como dominante justamente por possuir mecanismos de dominação diversos, reforçando o poder que possui nas várias esferas societárias, atuando essencialmente na perpetuação crônica dessas prerrogativas, em detrimento das outras classes (média e baixa). O resultado disso é a classe dominante burguesa mantendo seu *status quo*, buscando constantes possibilidades para que essa ordem persista, ainda que o resultado dessas ações seja o aprofundamento das desigualdades e vulnerabilidades sociais típicas de uma nação-colônia.

Esse controle social constante para fins de manter a ordem pré-estabelecida, através do comando sobre as estruturas de poder, fomenta a polarização das demais classes, sustentando seu local na estrutura. Simultaneamente, essas classes que não fazem parte da agenda de dominação, tornam-se desmobilizadas, um dos reflexos dessa problemática que acaba por tornar essas transformações nesse cenário subdesenvolvido, algo difícil de alcançar. Além disso, há as diferenças postas reveladas nos desejos políticos dessas classes, que destroça possíveis movimentações, gerando um grande ostracismo na política e nas mobilizações advindas dessas classes não dominantes.

Tais constituintes explicam os motivos pelos quais as estruturas de organização social construídas no Brasil são fundadas e permanecem de maneira tão disparate para diferentes classes sociais. Uma minoria dominante, denominada aqui de burguesia, é possuidora dos privilégios estabelecidos outrora e seguem se reverberando, em simultâneo, em que sufoca aqueles que estão em processos de subalternização, impedindo que estes possam se colocar enquanto competidores no que concerne o acesso a meros direitos. A burguesia aqui não tinha como objetivo a construção de uma nação, mas sim de cooptar ao máximo o excedente das classes exploradas, ao passo em que ampliava sua interdependência com núcleos de países plenamente desenvolvidos. (LIMOEIRO-CARDOSO, 1997, p.6).

Quanto ao papel da democracia na construção desses arranjos, terá função essencial à toda ordem civil, incluindo a burguesia, para o funcionamento desse modelo de produção. Com a anulação da participação coletiva do social nas decisões e participações culturais, políticas e econômicas, a própria burguesia tende a enfraquecer seus aspectos transformadores.

O que ocorre na burguesia desenvolvida no Brasil é uma estratificação ideológica, explícita nas tentativas de cercear os aspectos democráticos do desenvolvimento. O golpe militar de 1º de abril de 1964 e sua ditadura serviu para alcançar dois principais objetivos: desmobilizar e reprimir as classes não burguesas e redefinir a soberania política do bloco do poder (SEVES, 2013). Quanto às relações com as produções ideológicas, tratou de introduzir na classe trabalhadora uma consciência burguesa, que patenteia os interesses das classes hegemônicas como legitimamente universais. Além disso, explicitou o caráter submisso do capitalismo brasileiro, incapaz de se desenvolver de maneira autônoma e sem as amarras com as nações centrais.

Findado esse processo, reflexos desse período se consolidaram no cerne do Estado e tornaram-se intrínsecos. Aqueles que estiveram enquanto lideranças, ao findar de seu poder, tampouco foram afetados; o que existiu foi uma conciliação geral, em que poucas mudanças práticas ocorreram efetivamente. Como apontou Prestes (1987 apud PEREZ, 2019), nenhuma das leis impostas pelos generais foi revogada. Sendo assim, foi possível perceber “a impotência da burguesia brasileira em lidar por si mesma com os problemas do País”, ainda que isso não altere o seu estado e potência, visto que o maior aliado da burguesia brasileira foi e continua sendo seu caráter reformista, mesmo quando defrontados com a pressão popular para o estabelecimento de novos processos políticos (PEREZ, 2019, p. 17).

Através dos movimentos populares pelo fim da ditadura e pela conquista de direitos sociais, civis e políticos, a Constituição cidadã de 1988, se consolidou como um marco importantíssimo para os cidadãos brasileiros e para institucionalizar os direitos humanos. Orientado pela ordem internacional, serviu para a criação de um parâmetro jurídico e de relações diversas, fazendo com que se criassem princípios, especialmente políticos, de valores sociais e trabalhistas. Com a Constituição, houve a ampliação de direitos sociais já estabelecidos. Em destaque para algumas dessas mudanças: na previdência, houve a elevação da aposentadoria para rurais e a renda mensal para idosos e deficientes; o voto foi universalizado e aberto para maiores de 16 anos facultativamente e obrigatório a partir dos 18 anos. No que se refere à dignidade da pessoa humana e o direito a vida, há a criminalização da discriminação e da tortura.

A Constituição Federal de 1988 constituiu, concluímos; um marco da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no Brasil. Viabilizou jurídica e politicamente a construção e desenvolvimento de um Estado-social que, através de políticas de prestações positivas, possibilitou conferir materialidade e concretude aos princípios abstratos de liberdade e igualdade. Possibilitou, sobretudo, levar a incansável luta dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada a outras dimensões e outros campos de batalha. (SILVA, 2013, p. 265).

Entretanto, quanto à Constituição de 1988, devemos considerar que mesmo com a inserção e ampliação de direitos sociais diversos, os avanços efetivos conquistados são ainda tímidos frente ao necessário enfrentamento da imensa desigualdade social que vivenciamos; somando isso as desigualdades de natureza regional e racial, principalmente. Essas problemáticas possuem majoritariamente raízes de ordem estrutural, como a questão da violência e do acesso ao trabalho nas condições de vida de negros e não brancos, assim como a desigualdade de gênero, afetando especialmente a realidade das mulheres negras. Em concordância com Lúcio Kowarick (2002, p. 10) quanto aos direitos básicos no Brasil, podemos afirmar que:

Em suma, há muita vulnerabilidade em relação a direitos básicos, na medida em que não só os sistemas públicos de proteção social foram sempre restritos e precários, como também, em anos recentes, houve desmonte de serviços e novas regulamentações que se traduziram em perda de direitos adquiridos. Quanto à vulnerabilidade civil, não obstante alguns intentos de tornar alguns grupos – crianças e adolescentes, mulheres, idosos – mais protegidos nos seus direitos, basta ver as notícias e estatísticas estampadas na imprensa acerca de atos criminais perpetrados por bandidos e pela polícia, muitas vezes impunes, que revelam a fragilidade do Estado em um atributo básico: o monopólio legítimo da violência.

Lúcio Kowarick (2002) realiza uma análise conjuntural quanto às formas de vulnerabilidade existentes no âmbito civil, social e econômico que persistiram após a década de 90, que reforçam o enfraquecimento da cidadania na dissolução dos direitos ou a inacessibilidade de alguns setores sociais a proteção social e a demais recursos.

Tal questionamento, tal como percebe o mesmo autor, possui diversas respostas. No entanto, a principal razão apontada pelo sociólogo seria a cidadania fragilizada que não se consolidou, mesmo após a Constituição de 1988 (KOWARICK 2012, p. 18). Neste sentido, o motivo dessa fragilização seria a falta de mediação de conflitos e a ausência de políticas de maior amplitude, impedindo que essa realidade social fosse verdadeiramente modificada. Na década analisada pelo autor, que utiliza dados da metrópole de São Paulo como ponto de referência, alegando que reproduzem a realidade das grandes cidades, percebem-se tendências negativas em aspectos ligados ao mercado de trabalho, como: aumento do desemprego, do

trabalho irregular, baixo nível de remuneração, entre outros aspectos. No mais, como bem demarca Kowarick, na maioria, há a continuidade do quadro oitentista quanto a pobreza.

A política de habitação segue sendo um problema a ser solucionado, há o crescimento das moradias irregulares nos grandes centros. Esse é um elemento importante a ser ressaltado, já que essas moradias geralmente apresentam outras problemáticas, no que diz respeito a qualidade de vida dessa população. Ainda que as favelas brasileiras possuem realidades diferentes, que não refletem uma unidade quanto a acessos e restrições, têm como parte característica na maioria a coexistência com a violência, ao saneamento básico precário ou mesmo inexistente, além de questões de cunho social, onde essa população é atravessada por diversos estigmas.

Quanto aos aspectos positivos a serem mencionados neste mesmo período, há o aumento do acesso a saneamento básico, à alfabetização, ocasionando uma baixa nas taxas de analfabetismo. Também o crescimento na qualidade de vida nos centros urbanos e habitações – indubitavelmente, essas mudanças estão atreladas às condições econômicas. Até este ponto, é visto que as diversas mudanças no âmbito socioeconômico não conseguiram dar conta da situação de pobreza no Brasil. As razões para tamanha estagnação pode ser explicada através da estrutura advinda do passado colonial, ou mesmo do desenvolvimento próprio da nação em torno dos séculos. No entanto, Lúcio Kowarick escolhe utilizar o conceito de Roberto Schwarz, chamado “desfaçatez de classe”, para explicar a razão da pobreza brasileira possuir tamanho alicerce, conforme segue, nas palavras do autor:

Trata-se de ingredientes mutáveis da sociabilidade entre pessoas e grupos hierarquicamente desiguais, em que os de cima são capazes de conviver com os de baixo sem culpabilizá-los, mas também de vivenciar sem remorsos sua condição de superioridade. Trata-se, em suma, de saber manejar com polaridades extremas, pois os mais pobres, em várias atividades, estão a serviço dos mais ricos, que muito se beneficiam dessa aguda pirâmide social e econômica. Ofuscar as polaridades por meio de particularismos e favores significa um vasto processo de destituição de direitos, o que implica um eficiente exercício de dominação pela persuasão ou violência... (SCHWARZ, 1990, p. 90 apud KOWARICK, 2012, p. 27).

A pobreza, nesta perspectiva, não está somente atrelada aos processos históricos fundantes da sociedade brasileira, mas também ao que vem sendo construído ideologicamente, por meio das ações e discursos projetados. Ao perceber essa tendência, nota-se como alguns discursos tornam-se falaciosos. Um exemplo disso é o discurso de um possível “livre acesso aos ganhos através do trabalho árduo dos indivíduos” quando, na prática, o que podemos observar é que essa ascensão social das massas através do trabalho ficou cada dia mais distante. Outro discurso difundido é o de invalidez do Estado ao lidar com as mazelas advindas da

pobreza. Muito adotado pelos neoliberais, este discurso aponta que um Estado “inoperante, ineficaz, corrupto, falido – deve ter suas funções reduzidas e substituídas por agentes privados, mais capacitados para enfrentar as várias manifestações da marginalização social e econômica” (KOWARICK, 2012, p. 28).

Em 2002, se iniciou uma era de transformação no Brasil. Neste período, havia uma certa estabilidade inflacionária, mas o país ainda amargava altos índices de desemprego e de baixo crescimento. Foi o ano em que o governo de Luís Inácio Lula da Silva assumiu o poder, com 61,43% dos votos válidos (TSE). Tinha como diferencial o apoio de diversos núcleos de movimentos sociais, de setores econômicos e de parte da classe média. Retratava um novo tipo de liderança, que representava, através de sua origem, elementos comuns à classe trabalhadora do país. A expectativa quanto ao projeto de Lula estava no enfrentamento a antigos problemas sociais, no desenvolvimento de um amplo sistema de proteção social, que contemplasse diversas áreas e servisse para reduzir a intensa desigualdade produzida nacionalmente. A ação do governo lulista na regulamentação dos conflitos e as estratégias ao lidar com as tendências neoliberais, resultaram positivamente em ganhos que perduraram em torno de uma década. Quanto a importância do governo Lula na promoção de um Estado intervencionista, Pochmann (2011, p. 17) afirma:

A recuperação do papel do Estado a partir do governo Lula se mostrou essencial para que o Brasil pudesse retornar à luta pela superação do subdesenvolvimento, cujos resultados positivos começaram rapidamente a aparecer com o crescimento econômico duas vezes maiores que na década de 1990 (com a consequente volta ao posto do 8º PIB mundial), combinado com a redistribuição da renda, sobretudo na base da pirâmide social, e elevação da participação do rendimento do trabalho na renda nacional (44% em 2010). [...] O Brasil emergiu com vontade própria e a capacidade de se reorganizar em torno de um novo projeto de desenvolvimento nacional foi liderada por importante convergência política conduzida pelo governo Lula.

Entre 2003 e 2010, com relação a aspectos que abarcam as finanças e a economia do país, tivemos o crescimento relativo do salário mínimo (em 54%), com uma relativa baixa nos índices de desemprego e da mão de obra informal. Paralelo a esses números, a dívida pública também registrou queda de 55% para 40% no PIB. A pobreza também foi reduzida em mais de 30% e mais de 12 milhões de famílias foram incluídas em programas sociais como o Bolsa Família¹¹. O fortalecimento do Estado e dos setores de indústria brasileiros foram de suma importância. Outros dados também demonstraram um padrão diferenciado quanto à renda e desigualdade:

¹¹ Programa implantado durante o primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva em 2004 pelo Partido dos Trabalhadores, objetivando a transferência de renda para famílias em estado de vulnerabilidade social.

registrou um aumento per capita em 2,9% e a desigualdade foi reduzida em 1,5% em média por ano.

Enquanto o rendimento médio familiar per capita no topo da distribuição da renda (10% mais ricos) no Brasil cresceu 1,6%, em média, entre 2003 e 2008, o rendimento médio familiar per capita na base da distribuição da renda no Brasil (10% mais pobres) cresceu 9,1% ao ano, em média. Inicialmente, devido à política de aumento do valor do salário mínimo, que permitiu injetar um trilhão de reais aos trabalhadores de salário de base somente no período de 2003 a 2010. Na sequência, a política de transferência direta de renda aos diversos segmentos vulneráveis (idosos, portadores de necessidades especiais, desempregados e pobres) por meio da Previdência e Assistência Social. (POCHMANN, 2011, p. 26).

Tais tendências, sobretudo positivas no desenvolvimento do país, as melhores no que diz respeito às políticas distributivas e de crescimento, comprovados estatisticamente, sofreram mudanças em um futuro próximo. Cinco anos após e com uma crise no encalço para lidar, o Brasil experimentou uma derrocada com consequências desastrosas para o desenvolvimento da nação. O golpe sofrido pela então presidenta Dilma Rousseff escancarou um fato que parecia ter sido superado: as classes dominantes seguem possuindo uma força exponencial arbitrária, podendo inclusive ir contra as diretrizes democráticas que norteiam a constituinte do país. Uma demonstração ostensiva quanto ao desprezo aos interesses das classes populares e mais ainda dos limites da democracia brasileira. Em resumo: as hierarquias e desigualdades devem ser permanentes.

O retrocesso a partir deste ponto atingiu os brasileiros profundamente: tudo que havia sido construído paulatinamente nos últimos dez anos, entrou em estado de retrocesso que, para aqueles que não estão entre os mais ricos, ainda persiste. Com isso, encaramos o aprofundamento da vulnerabilidade social, com o aumento da desigualdade, vindo atingir fortemente diversos núcleos que impactam diretamente a população. Os pobres tornaram-se mais empobrecidos, enquanto as classes abastadas sentiram a recuperação da crise ainda em 2018. Mesmo com a manutenção dos programas sociais, como o Bolsa Família ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC), ao contrário de terem suas ações ainda mais fortalecidas, a fim de reduzir os impactos gerados por essas perdas, isso não ocorreu. O Bolsa Família, por exemplo, teve tanto seus beneficiários quanto o valor de seus benefícios reduzidos.

Até 2014, o principal motor do crescimento da renda domiciliar *per capita* havia sido a renda do trabalho. E, na inversão de tendências subsequente, foi também ela a exercer um papel central, mas por um motivo oposto. Entre 2015 e 2017, com o avanço do desemprego, do desalento e da informalidade (Barbosa, 2019), os abalos e perdas na renda do trabalho guiaram a queda da renda domiciliar. Os mais pobres foram os que mais perderam seus postos de trabalho. (BARBOSA; FERREIRA DE SOUZA; SOARES, 2020)

O Estado, que outrora encontrava-se em um estágio de fortalecimento, na gestão antidemocrática conduzida a partir de 2016, falhou em suprir as necessidades da população. As políticas sociais e suas ações reduziram-se, impossibilitando que estivessem algum efeito relevante para enfrentar os sintomas da recessão, especialmente para os mais pobres. São esses e tantos outros os efeitos do desmonte do Estado, unido a reformas diversas e privatizações, sempre favoráveis às classes dominantes.

Em meio a fase intempestiva que atravessava a política brasileira, a próxima eleição – em 2018 —, em meio às diversas ameaças de um novo golpe, seria uma métrica capaz de esclarecer sobre o futuro, diante da experiência repleta de perdas vivenciadas no âmbito social, civil e político. No entanto, o que tivemos foi o reforço da ideologia dominante prevalecendo nas urnas eletrônicas, brindando as classes dominantes autoritárias com a vitória no segundo turno de Jair Messias Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL) contra Fernando Haddad, do Partido dos Trabalhadores (PT).

Não há surpresa quanto a adesão do político pelas classes dominantes. Ele representa, como aponta Santos (2020, p. 455), a violência de classe defendida e legitimada por estes que estão no poder. Quanto à adesão popular, não se trata certamente de todo um enorme grupo de fascistas que estavam à espreita: ainda que, em partes, essa também fosse a realidade. Todavia, é muito mais um caso de reflexo que concerne a aversão nacionalmente introduzida de qualquer associação ao petismo: para além dos votos reacionários, que não foram poucos, muitos tiveram um teor de protesto – como o voto no Partido dos Trabalhadores (PT) nas suas origens. (PINHEIRO MACHADO; SCALCO, 2018 apud SANTOS, 2020, p. 456).

Pouco mais de um ano após Bolsonaro assumir a cadeira presidencial em 2020, a pandemia de Covid-19 deixou o mundo em uma derradeira situação. Paralelamente a todas as crises que já vivenciamos, a pandemia do coronavírus descortinou o que já estava posto em nossa realidade. Em concordância com Antunes (2020), as problemáticas escancaradas são consequência da relação de intensa exploração da classe trabalhadora e a precarização da mesma, além do desemprego e do alargamento das terceirizações.

Para sanar um estado de devastação ainda maior para a população mais empobrecida, o governo anunciou o Auxílio Emergencial. Como tudo ao que se refere ao mandado bolsonarista, o acesso ao mesmo foi igualmente desordenado e dificultoso, no entanto, foi um elemento importante para manter o básico na mesa da população brasileira, tendo em vista a crescente desigualdade imparável sendo neutralizada após esse recurso. Quanto ao mercado de trabalho, os efeitos foram percebidos em diversas categorias, alguns com mais expressividade que outros,

como é o caso dos jovens entre 15 e 29 anos, predominantemente as mulheres. Neste caso, “mais de cinquenta por cento das mulheres jovens estavam fora da força de trabalho, significando um aumento de 9,2%”. Quanto a outras amostragens percentuais do mercado de trabalho na pandemia:

[...] segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Covid-1910 em 2020 atingimos a casa dos 13,5 milhões de desempregados em nosso país, com tendência de aumento, dadas as políticas de flexibilização do isolamento social, permitindo que mais pessoas estivessem à procura de emprego. O fechamento de postos de trabalho se deu, ainda que em níveis diferentes, nos mais variados setores econômicos. De março a setembro de 2020, segundo Mazza, Amorozo e Buono (2020, n.p.), o país fechou 897 mil vagas de trabalho. O setor de serviços e o comércio foram os mais afetados pela crise. Ao todo, foram extintas 181 mil vagas de vendedores em lojas e mercados – o dobro do número de vagas fechadas na indústria, em geral. Na Educação, 36 mil vagas de professor foram fechadas. Trabalhadores domésticos, um dos primeiros a terem o trabalho afetado pela pandemia, sofreram um baque: entre março e setembro, 1,4 milhão de brasileiros que exerciam essa profissão perderam o emprego. (SANTANA, 2021, p. 78)

A faceta reformulada do capitalismo clássico, denominada neoliberalismo, surge nos anos 1970, como uma medida dos defensores do sistema clássico à crise que se iniciava. A partir disso, todos os esforços foram voltados ainda mais aos privilégios dos empresários e de grandes indústrias, deixando explícito que não há nenhuma relação de comprometimento entre o neoliberalismo e a implementação um projeto societário mais igualitário, ainda que isso não fizesse com que os meios de acumulação tenham se atualizado, reforçando as mazelas extremas desse modelo, expondo a crise refletida da involução pela transformação de tudo em mercadoria. Como afirma o autor Bensaïd (2017, p. 189 apud PEREIRA, 2021, p. 38-39):

“Isso explica o perfil sistêmico da crise capitalista em curso – financeira, econômica, política, social, cultural, ambiental, ética, de paradigmas etc. – que, sem dúvida, põe em evidência uma crise [...] Como resultado, tem-se que: a lei do mercado que a tudo comanda funciona num mundo de trocas confusas, arbitrárias e profundamente desiguais, já que também o dinheiro, como equivalente universal, “[...] tem poder mágico de a tudo metamorfosear”.

Como bem pontuado por Hobsbawm (2007, p. 11 apud IAMAMOTO, 2013, p. 327) os impactos gerados pela mercantilização imposta pelo neoliberalismo, em conjunto com o avanço da globalização e do constante desequilíbrio econômico, fizeram com que as problemáticas já conhecidas pela realidade social se acentuassem ainda mais, em um processo que ele denominou como um verdadeiro “surto de desigualdade”. Deste modo, ainda que a pobreza extrema em geral tenha diminuído, os efeitos desses novos grandes constitutivos do sistema capitalista atinge a classe trabalhadora de maneira mais desfavorecida que as impacta ainda na

atualidade nos mais diversos âmbitos. Para Iamamoto (2013, p. 328), essa problemática tem tamanha profundidade que torna proporção de um “drama crônico”, nos países de capitalismo periférico e dependente, como o Brasil e grande parte da América Latina.

Durante a pandemia, essa cronicidade da desigualdade brasileira ficou ainda mais evidente. Os problemas estruturantes que repercutem nos processos que atingem fortemente a classe trabalhadora, tornaram uma grande densidade e um caminho ainda mais tortuoso para uma possível recuperação. Não cabe afirmar que esses impactos são sentidos de maneiras desiguais a depender da classe, gênero e etnia ao qual pertencem esses grupos mais fortemente atingidos, pois, tal fato torna-se algo inerente quando abordamos elementos que versam antigos problemas da sociedade brasileira. Em concordância com Rosário (2020, p. 40):

O governo Bolsonaro revela a ligação cruel que se estabelece entre colonialismo, neoliberalismo e estado de exceção, evidenciam como os propósitos espoliadores do neoliberalismo se utilizam do estado de exceção e a tônica que isto adquire em país atravessado por um passado colonial que se mantém. Uma concepção econômica perversa que requer da política não a preservação de pessoas ou de direitos, como no ideário humanista ou do Estado Social, pelo contrário, está desconcertantemente relacionada à dominação e à morte.

Pensando na problemática da desigualdade social na atualidade, constatado o projeto neoliberal vigente, atravessamos um período nebuloso de aprofundamento extremo nas problemáticas pontuadas categoricamente como consequência desse contexto político. Não apenas consequência, mas parte causal dessa crise, através do medo, do ódio e da resistência imposta pelas classes dominantes. O neoliberalismo tem como princípio um discurso pautado na liberdade econômica e de demanda, objetivando os ganhos que serão adquiridos ao capital. Não é relevante os efeitos gerados para a massa de trabalhadores. Como resultado disso, temos a supressão de seus direitos por contrarreformas. Vale pontuar que o Brasil atualmente é o país com a maior desigualdade entre ricos e pobres na América Latina e o oitavo do mundo (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, 2020).

Ao pontuarmos esses aspectos conjunturais do presente, importa pontuar que a população negra é a mais afetada por esses significativos retrocessos que catalisam o empobrecimento em massa e as desigualdades sociais, como será demonstrado a seguir.

3.4 ÍNDICES E INDICADORES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DESIGUALDADE NO BRASIL

Tanto os índices quanto os indicadores servem para nos dar uma ótica quanto à realidade social e seu desenvolvimento. São valores demarcados numericamente, que fornecem um paralelo específico o qual permite que quem o obtém identifique questões multidimensionais e as interprete, sendo possível observar mudanças de quadro temporal, podendo ser utilizado como referência para a busca de possíveis soluções diante do percentual mostrado. No entanto, essa forma de dimensionar a realidade, não pressupõe mensurar por completo as diversas variáveis existentes na sociedade, necessitando de análises posteriores para a obtenção de um estudo efetivo. Os dois métodos não são sinônimos: o indicador refere-se principalmente ao pré-tratamento aos dados, enquanto índice é um dado agregado e mais detalhado de indicadores que permite a interpretação de um universo.

Ainda que sejam amplamente utilizados, ambos os métodos possuem potencialidades e desvantagens quanto a sua efetivação para o desenvolvimento de pesquisas e em processos decisórios aos quais devem ser submetidos. Embora não haja consenso entre os autores quanto a operacionalização desses instrumentos, esses dados representam importantes elementos para compreendermos determinados fenômenos sociais, dado que possibilitam que estes possam ser agregados e contemplados estatisticamente, de modo a conceber uma dimensão do estado em que essas variáveis estão colocadas.

No entanto, é correto afirmar que o uso indicadores e índices sociais se fortaleceram temporalmente, sendo uma importante ferramenta para o desenvolvimento de políticas e medidas técnicas, condigno a sua capacidade de sintetizar diferentes dados analíticos, de maneira acessível e possibilitando a compreensão de correlações que enriquecem a fundamentação da investigação. Quanto aos elementos limitantes que cerceiam esse recurso, conforme aponta Schumann (2014, p. 49):

- i) a dificuldade de reunir variáveis de diversas naturezas e com diferentes escalas de mensuração na construção de um modelo nunca antes formalizado; ii) a facilidade de tomar decisões errôneas baseadas em um modelo equivocado, mal construído ou incorretamente interpretado; uma vez que se mal construídos, esses números podem proporcionar compreensões simplistas ou viesadas; iii) pouca clareza das etapas necessárias para a construção de um índice sintético; e iv) risco de substituição do fenômeno pela medida, a “reificação” do índice sintético. (JANNUZZI, 2005; GUIMARÃES e JANNUZZI, 2005; NETO et al., 2008)

Diversas pesquisas desenvolvidas no Brasil conduzem esse método para compreender variadas temáticas próprias de regiões brasileiras, no entanto, trataremos neste presente capítulo o estudo em torno de aspectos socioeconômicos para medir as vulnerabilidades sociais, sendo este o intuito. Neste primeiro momento, serão introduzidos índices sintéticos apresentados pelo

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), através do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) e o Atlas da Vulnerabilidade Social (AVS), com o propósito de apresentar um panorama quantitativo e qualitativo quanto a posição em que determinados grupos sociais estão inseridos.

Os dados de IVS recorrem a três principais medidas, que se referem à infraestrutura urbana, capital humano e trabalho, dimensões essenciais para analisar a qualidade de vida das populações. Os conteúdos apresentados nessas bases versam sobre a vulnerabilidade social nos municípios e metrópoles brasileiras, por fatores diversos utilizados para mensurar essa condição, através de informações quanto à obtenção de renda, saúde, condições de trabalho ou desocupação, educação, habitação, saneamento e condições de transporte.¹²

O IVS é um índice sintético que agrega um conjunto de variáveis quantitativas retiradas dos questionários da amostra dos censos demográficos decenais do IBGE, as quais postula-se aqui serem determinantes de situações de vulnerabilidade social. O AVS, por sua vez, consiste na aplicação deste índice aos territórios dos municípios e das RMs do país e de sua representação em mapas. (COSTA; SANTOS; MARGUTTI et. All. 2018, p. 7).

A utilização da terminologia “vulnerabilidade social” no conglomerado estatístico apresentado nessas fontes, serve para dar dimensão a multiplicidade de fatores abarcados na construção de seu significado. Se aproxima especialmente da teoria de Castel (1994; 1998) e de Moser (1998), ainda que não se finde nessas duas referências teóricas. Quanto à parte de conceituação desenvolvida por Castel, entende a relação de fragilidade no campo do trabalho e de renda como princípios da vulnerabilidade. Quanto à aproximação com o estudo de Moser, percebe que fatores “ativos” – semelhante ao utilizado pelo sociólogo Katzman (1999) – interferem na condição de bem-estar, sendo esses fatores relacionados à obtenção de renda, moradia, saneamento básico, serviços de saúde, entre outros. No entanto, em contraponto ao autor, percebe-se que a utilização desses ditos fatores ativos disponíveis não dependem da necessidade individual, compreendendo que os “riscos” atingem os grupos de maneira desigual, tornando esse contingente mais atingido, vulnerável.

No restante: compreende-se que essas vulnerabilidades são frutos de processos sócio-históricos, os quais não dependem do indivíduo para a transformação diante dessa realidade, devido também à multiplicidade desses agentes de risco. A partir disso, surge a necessidade da

¹² Texto para discussão: VULNERABILIDADE SOCIAL NO BRASIL: CONCEITOS, MÉTODOS E PRIMEIROS RESULTADOS PARA MUNICÍPIOS E REGIÕES METROPOLITANAS BRASILEIRAS. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro. Ipea, jan, 2018. Disponível em: Acesso em: 20 de maio 2022.

intervenção do Estado, que estará atuando através de políticas públicas, para prover transformações nesses âmbitos aos cidadãos. De acordo com Costa (et all. 2018, p. 15-16):

A questão da capacidade de os indivíduos usarem os ativos de que dispõem, associada a uma perspectiva que não reconhece a exposição diferencial dos indivíduos aos riscos em função de sua inserção na sociedade de mercado (e que não reconhece sequer que a sociedade de mercado produz inserções desiguais), acaba por reduzir as vulnerabilidades sociais a vulnerabilidades individuais, porque determinadas por atributos individuais. Segundo esta lógica individualizante, em que os riscos são múltiplos e podem atingir qualquer um, não há por que de o Estado prover bens e serviços, nem intervir para reduzir desigualdades socioespaciais.

Ainda que a criação desses índices sintéticos possuam como princípio orientar na criação de políticas públicas com maior aprofundamento sobre a realidade do público-alvo, constitui-se também de uma ferramenta necessária para localizar alguns grupos sociais e as tendências de risco pelas quais perpassam. Nesta presente parte, o enfoque dos índices e indicadores que serão tratados e discutidos será sobre a população negra – mais especificamente de mulheres negras – para dar subsídios às discussões propostas aqui quanto aos desdobramentos sócio-históricos vivenciados por esse grupo populacional, compreendendo a amplitude de fatores de origem estrutural. Outro enfoque a ser colocado na construção deste contexto possui origem geográfica, buscando situar, sempre que possível, a localidade referencial ao qual o tema apresentado se insere.

O cálculo para a obtenção desses índices é realizado por indicadores sociais fornecidos por outros bancos de dados, como os que são disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Quanto a construção dos índices referentes a infraestrutura urbana, foi necessário “refletir as condições de acesso a serviços de saneamento básico e mobilidade urbana, dois aspectos relacionados ao lugar de domicílio das pessoas que impactam significativamente sua qualidade de vida”; em relação ao cálculo de capital humano, foi utilizado principalmente os indicadores que abordam a saúde e a educação da população; sobre os dados a respeito a renda e trabalho, não são utilizados somente aqueles a tratar sobre a ausência de renda familiar, mas também de outros elementos que “configuram um estado de insegurança”, neste caso, “desocupação de adultos, a ocupação informal de adultos pouco escolarizados, a dependência da família com relação à renda de pessoas idosas, assim como a presença de trabalho infantil” (COSTA et all, 2018, p. 22-23).

Em dados divulgados pelo Atlas da Vulnerabilidade Social em 2017, nas análises referentes a 2014 e 2015, houve um aumento na faixa de vulnerabilidade, em contraponto ao mesmo índice em referência entre os anos 2000 a 2010. O maior influenciador nesse avanço foi

a variável de renda e trabalho. Ainda que a baixa da vulnerabilidade tenha estado presente ao longo desses anos, sua redução constata-se bem menor do que apresentava nos primeiros anos de registro, inclusive registrando pequenas altas temporalmente. Com relação às regiões mais afetadas, o Norte e Nordeste expressaram as maiores altas nesse índice, classificando-os como regiões de “alta vulnerabilidade social”.

Ainda sobre os dados referentes a essa pesquisa: “No caso das mulheres negras, esse grupo apresentou, em 2015, alta vulnerabilidade social na dimensão capital humano – que envolve condições de saúde e acesso à educação. Nessas mesmas condições, as mulheres brancas estavam na faixa de média vulnerabilidade” (VARDÉLIO, 2017). Quando equiparados os dados entre referenciais extremos, como o demonstrado entre negros e brancos, fenômeno semelhante ocorre com os dados que envolvem homens e mulheres e a população urbana e rural, considerando haver sempre uma estatística drástica que separa às duas realidades. Para Bárbara Marguti (IPEA), esses quantitativos ultrapassam as barreiras temporais pelo ano em que foram desenvolvidos, principalmente porque estes índices indicam também uma visão da realidade do futuro.

Em números absolutos, os resultados evidenciam que a desigualdade de cor continua significativa, ou seja, os dez anos de referência não foram suficientes para minimizar ou reduzir significativamente esta desigualdade”, explica o estudo. Entre negros e brancos, as maiores diferenças no período de 2011 a 2015 se concentram na dimensão Capital Humano, com leve redução da vulnerabilidade social (49%) em 2011 e novo crescimento em 2015 (57%), assim como na dimensão Renda e Trabalho, que cresceu 50% no período. (Ipea, 2017).

Com relação aos indicadores sociais, considerando a análise quanto à organização estrutural da população brasileira, a abordagem tratará especificamente de números referentes a gênero, raça ou cor, sendo esses recortes aspectos de importância para verificar o impacto que as desigualdades sociais assumem para cada um desses agregadores.

As estatísticas referentes a gênero informados pelo IBGE abordam as diferenças entre homens e mulheres, a partir das relações e diferenciações estabelecidas na vida social. É um importante dado para compreender as desigualdades persistentes entre esses polos, a contribuir para o debate e identificar possibilidades para que essas disparidades possam ser equalizadas por políticas públicas. A produção desses números consiste na separação de dados por sexo e outras características em paralelo, para a obtenção de dados mais específicos, que podem revelar tendências que tendem a encarar as desigualdades de maneira mais aprofundada estruturalmente. Essas diferenças são, portanto, históricas na sociedade, “moldadas ao longo da história das relações sociais, mudando ao longo do tempo e em diferentes culturas” (IBGE,

2018). Quanto ao significado de gênero nas pesquisas e a ausência de análises de referência à população transgênero, temos a seguinte argumentação:

A palavra “sexo” refere-se aqui às diferenças biológicas entre homens e mulheres. “Gênero”, por sua vez, refere-se às diferenças socialmente construídas em atributos e oportunidades associadas com o sexo feminino ou masculino e as interações e relações sociais entre homens e mulheres. As questões concernentes à orientação sexual e novas identidades de gênero para além de “mulher/feminino” e “homem/masculino” não estão no escopo deste trabalho, não obstante a crescente relevância do tema e a necessidade de participação nas discussões técnicas e conceituais em torno do desenvolvimento de instrumentos de coleta e análise de dados, as quais o IBGE vem acompanhando em nível nacional e internacional, de forma a retratar e conferir visibilidade ao amplo espectro da diversidade de gênero em suas, ainda não consensuais, categorias de identidade.(IBGE, 2018).

Assim como as estatísticas sobre gênero, os informativos a tratar sobre raça e cor nas pesquisas possuem como função analisar as condições da população baseando-se nesse agregador, objetivando explicitar as diferenças práticas como manifestação das desigualdades sociais. Utilizando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, referente ao ano de 2018, é possível perceber como essas diferenciações são traduzidas para o cotidiano dessa população. Para exemplificar, tratemos primeiramente sobre dados referentes ao mercado de trabalho, direcionado para a população masculina: os homens negros constam como maioria quanto ao grau de desocupação, representando 64,2% desse contingente (34,6% para brancos) e 66,1% em subutilização (32,7% para brancos); o mesmo ocorre no percentual de trabalho informal, representando em torno da metade em comparação aos brancos (46,9% de 34,4%). Para as mulheres negras, estão 47,8% (de 34,7% para as brancas) em situação de trabalho informal.

Ao unir as determinações de gênero e raça, de modo a concordar com os objetivos propostos neste estudo, a mulher negra encontra-se em face ainda mais aprofundada quanto a diversas desvantagens da realidade social. Ainda que essas barreiras sócio-históricas estejam presente para a população negra em sua totalidade, convém elucidar que o “ser mulher” numa sociedade de classes, patriarcal¹³, introduz problemáticas oriundas deste modelo, afetando em sequência muitos aspectos da vivência desse grupo populacional. As implicações disso são possíveis de serem observadas mesmo através das estatísticas, especialmente quando o fator raça é inserido nessas quantificações. Sobre a importância de agregar dados raciais e de gênero

¹³ Trata-se o patriarcado de um sistema que prioriza e cria vantagens baseadas no entendimento de valorização de homens cisgêneros, brancos e heterossexuais. No entendimento de uma sociedade patriarcal, "prevalecem as relações de poder e domínio dos homens sobre as mulheres e todos os demais sujeitos que não se encaixam com o padrão considerado normativo de raça, gênero e orientação sexual" (FOLTER, 2021).

na construção de indicadores sociais e o cenário conjuntural da mulher negra nesses estudos, tem-se o seguinte relato:

As razões de rendimentos combinadas por cor ou raça e sexo mostram diferentes resultados comparativos. Destaca-se a vantagem dos homens brancos sobre os demais grupos populacionais, sendo que a maior distância de rendimentos ocorre quando comparados às mulheres pretas ou pardas, que recebem menos da metade do que os homens brancos auferem (44,4%). O segundo grupo de maior vantagem é o da mulher branca, que possui rendimentos superiores não só aos das mulheres pretas ou pardas, como também aos dos homens dessa cor ou raça (razões de 58,6% e 74,1%, respectivamente). Os homens pretos ou pardos, por sua vez, possuem rendimentos superiores somente aos das mulheres dessa mesma cor ou raça (razão de 79,1%, a maior entre as combinações). (IBGE, 2018)

3.5 ASPECTOS CONJUNTURAIS PARA AS MULHERES NEGRAS

A educação para as mulheres no Brasil passou por transformações positivas nos últimos anos, permitindo maiores possibilidades de inserção no mercado de trabalho e possibilitando que avançassem academicamente. Os dados da presença de homens e mulheres na escola, em dados referentes a 2016, são equalizados. Entre os 18 e os 24 anos, o número de mulheres ultrapassa o dos homens em 2,5 pontos. No entanto, quanto à trajetória acadêmica de mulheres pretas e pardas, 30,7% apresentaram atraso escolar, enquanto 19,9% de mulheres brancas apresentaram a mesma condição¹⁴.

Ainda que os efeitos das ações afirmativas venham paulatinamente alterando a realidade referente ao ensino superior para a população negra, há obstáculos prévios que se colocam antes mesmo de cogitar o ensino superior como possibilidade. No ensino superior completo, mulheres brancas estão mais que o dobro à frente das mulheres pretas ou pardas. Em dados específicos de pessoas com mais de 25 anos com ensino superior completo: 14,4% são mulheres negras ou pardas, 7,0 negros ou pardos, 20,7 homens brancos e 23,5%, mulheres brancas (IBGE, 2016). Em estudos mais recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), referente a 2019, mulheres negras representam 22% dos ingressos no ensino superior (para 23% de mulheres brancas), 21% de mulheres negras a concluírem seus respectivos cursos (27% para mulheres brancas). Esses dados referem-se a aspectos gerais, inclusos homens e mulheres. Ao realizar o recorte de gênero, mulheres negras representam 35% das concluintes, as mulheres

¹⁴ IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. **Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica**, n. 38. 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf Acesso em: 10 jan. 2022.

brancas 45% (ROZA, 2021). Neste ponto, embora haja um avanço referente a inserção de mulheres negras em instituições de ensino superior, ainda existe a problemática no que concerne a permanência desse grupo nas Universidades.

Os dados referentes ao mercado de trabalho seguem a mesma linha dos indicadores de educação: a desigualdade para as pessoas pretas e pardas retratam aspectos longínquos historicamente, que se reproduzem em todas as esferas sociais, ainda que representem a maior população em força de trabalho, sendo ao todo 57,7 milhões, 25,2% a mais do que a população de cor ou raça branca (IBGE, 2018). Em dados de 2018 do IBGE sobre cargos gerenciais, por exemplo, somente 29,9% eram pessoas negras ou pardas ocupando esses postos de trabalho, para os 68,6% de pessoas brancas. A inserção das mulheres negras nos postos de trabalho formal é cercado por diversos empecilhos, a própria condição de gênero e do racismo, fazem com que essas mulheres sejam constantemente preteridas para ocupar os postos de trabalho. Ao se depararem com as barreiras impostas por esses fatores, algumas optam pelo empreendedorismo, na criação de negócios próprios para driblar as dificuldades na inserção no mercado de trabalho (ROZA, 2021).

Entre o terceiro trimestre de 2019 e 2020, a quantidade de mulheres fora da força de trabalho aumentou 8,6 milhões, a ocupação feminina diminuiu 5,7 milhões e mais 504 mil mulheres passaram a ser desempregadas. Neste período, a taxa de desemprego das mulheres negras cresceu 3,2 pontos percentuais, e das não negras, 2,9 p.p. A taxa de desocupação das mulheres negras atingiu a alarmante taxa de 18% no terceiro trimestre de 2020, quando a taxa de desocupação do país era 14,6% (ROZA, 2021).

Quanto à distribuição de renda e pessoas abaixo da linha de pobreza, 32,9% de pessoas pretas ou pardas vivem com ganhos inferiores a cinco dólares por dia (15,4% para pessoas brancas). Tal dado reflete-se nas condições de vida e domiciliar dessa população, no acesso aos serviços básicos que deveriam ser inerentes a uma existência digna¹⁵.

Outro dado disponível trata-se do cuidado ao outro, em que se consta que as mulheres pretas e pardas são o grupo que mais dedica horas neste serviço e de afazeres domésticos, chegando a 18,6 horas semanais. Em uma pesquisa referente a 2018, quanto aos 12,755 milhões de famílias formadas por pessoas sem cônjuge e com filhos até 14 anos, 90,3% desse cenário era composto por mulheres e destas, 67,5% por mulheres pretas (31,2% para as mulheres

¹⁵ NITAHARA, Akemi. 32,9% de pessoas pretas ou pardas vivem com ganhos inferiores a cinco dólares por dia. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro. 13 jun. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-11/negros-sao-maioria-entre-desocupados-e-trabalhadores-informais-no-pais>. Acesso em: 28 jun. 2022.

brancas). No quantitativo de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, as famílias de “mulheres pretas ou pardas concentram 23,7% da população extremamente pobre, enquanto dentre as brancas o percentual é de 13,9%” (VIECELI, 2020). Em dados de 2021 (IGBE), as mulheres chefes de família somatizam, num geral, mais de 11,5 milhões.

Essas privações apresentadas no cenário familiar aprofundaram-se ainda mais quando estas mulheres experienciaram as consequências provenientes da pandemia do novo Coronavírus, em conjunto com a crise que assola o país, refletindo na situação de pobreza extrema. A insegurança quanto à manutenção do lar colocou em risco milhares de famílias, especialmente no contexto de isolamento social, desemprego em massa e aumento de preços em todas as esferas. Neste grupo estão as mulheres negras que, durante a pandemia, se depararam com um aprofundamento das desigualdades de gênero, classe e raça, as quais vivenciam diariamente de forma mais potentes. Nesse sentido, a crise que extrapola as barreiras econômicas e sanitárias torna-se um difusor da miséria coletiva, fazendo com que 40% das mulheres estivessem com a situação de seus lares em risco, segundo estudo recente realizado na Gênero e Número e a SOF - Sempre Viva Organização Feminista. Destes 40% no montante total, 55% do percentual que atestaram positivamente a este fato são mulheres negras¹⁶.

4 PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS: UM OLHAR PARA A CEAPA

Este capítulo trata de introduzir inicialmente sobre em que consiste as Penas e Medidas Alternativas, como se desenvolve e de que maneira se enquadra no contexto brasileiro. Esta breve introdução quanto ao tema servirá para elucidar o cenário em que está inserido o campo deste presente trabalho: a Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas. No desenvolvimento do segundo tópico, buscou-se elucidar o processo de institucionalização da política de Penas e Medidas Alternativas na Bahia e relatar a história de criação da CEAPA. Com base nisso, caracterizar os objetivos e princípios institucionais, como este trabalho se desenvolve e o Serviço Social neste contexto, assim como situar o público geral atendido pela instituição. Por último, focaliza-se a discussão no público de mulheres negras atendido pela instituição, utilizando para análise gráficos produzidos através do banco de dados

¹⁶ ROZA, Gabriele. O muro permanece alto para mulheres negras. *Gênero e Número*, Rio de Janeiro, 23 jul. 2021. Disponível em: <https://www.generonumero.media/muro-mulheres-negras/>. Acesso em 20 mai. 2022.

institucionais da CEAPA¹⁷, visando localizar este público na ordem societária vigente, através do olhar interseccional.

4.1 AS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS: PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

Até o século XVII, as sociedades adotavam para punição medidas extremas para os sujeitos que cometeram atos infracionais aos indivíduos ou comunidade. No entanto, temporalmente, esses mecanismos de punição, que eram constituídos de castigos físicos que poderiam chegar até a morte, culminaram em revoltas populacionais e em resposta, o Estado adota uma nova forma de punir: a retirada do direito à liberdade. A partir desse feito, o encarceramento tornou-se a maneira de afastar os indivíduos indesejáveis à sociedade e ao estado. Conforme Foucault (1987), a punição tornou-se, simbolicamente, a parte invisível do castigo.

Em paralelo com o pensamento de Foucault (1987, pg. 264), a ação de aprisionar um indivíduo deve possuir como principal objetivo a disciplina, através da coerção em aspectos externos e internos: o físico, as práticas individuais, cotidianas e morais, para que este coercitivamente reproduza uma lógica “onidisciplinar”. No entanto, o aprisionamento perde a lógica disciplinar quando inserido em contextos que transformam as penitenciárias em estruturas insalubres, sendo inconcebível pensar em “ressocialização” ou mesmo qualquer outro método educacional funcional.

A reforma do Código Penal brasileiro de 1984 e instituída como Lei 7.210, em comunhão com as diretrizes estabelecidas pelas regras mínimas instituídas pela Organização das Nações Unidas (ONU), reproduz o discurso humanitário que se coloca contra a pena de morte e aciona novos caminhos quanto as penas privativas. Entre as dimensões fortalecidas por esse código, pautava-se a pena restritiva de liberdade somente aos casos delituosos graves; além de reafirmar a importância da assistência – médica, jurídica, material, entre outros – aos restituídos de liberdade. Neste tratado, o indivíduo privado de liberdade é igualmente membro da sociedade, possuidor de direitos e deveres.

No entanto, pouco se modificou diante das problemáticas anteriores à promulgação deste código, tampouco houve verdadeiro interesse pela efetivação desse novo modelo, criado

¹⁷ Os dados apontados se referem aos extraídos da própria CEAPA, organizados através das informações obtidas em entrevistas realizadas com aqueles que estão para iniciar o cumprimento de pena ou medida na instituição.

especialmente visando desafogar as prisões que, com os anos de ditadura militar, encontravam-se em colapso. Em contrapartida, as prisões ainda coexistem com condições sub-humanas, com sua população crescente e em constante risco, considerando a visível falha e abandono do Estado para com esse grupo.

As prisões brasileiras são compostas majoritariamente pela população negra, 64%¹⁸ dos presos, explicitando como o processo penal brasileiro mantém continuamente a tentativa de eliminar essa população do convívio social, como indivíduos não desejáveis, reafirmando o encarceramento em massa como ferramenta de controle e categorização de corpos negros. Um mecanismo de manutenção da desigualdade social e do racismo estrutural na sociedade, prática endossada e reproduzida desde os primórdios da escravidão. Conforme Pinto (2006), baseando-se em Wacquant (2001), entende-se que o Estado penal atua no desenvolvimento de respostas às questões problemáticas que envolvem a centralidade urbana e econômica, ampliando os meios de contenção e repressão as populações empobrecidas para estabelecimento do controle social. Neste sentido, toma o lugar do Estado social, criminalizando o estado de pobreza.

A pena restritiva de liberdade possui problemáticas profundas na sociedade, especialmente no cenário vivenciado no Brasil, concebendo o aumento de prisioneiros crescer descontroladamente e percebendo que o sistema se mostra incapaz de operar adequadamente no que concerne aos objetivos que se propõem, as penas e medidas alternativas surgem no início do século XX como possível solução para amenizar velhas problemáticas inerentes ao sistema prisional. As medidas elaboradas pela ONU na Resolução 45-110 deram origem às Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas Não-Privativas de Liberdade, comumente denominadas como Regras de Tóquio. Originadas a partir do debate ocorrido na capital japonesa em congresso realizado a partir da Resolução 1986/10 do Conselho Econômico e Social, em 21 de maio de 1986 e aprovado em 14 de dezembro de 1990 na Assembleia Geral das Nações Unidas, as Regras de Tóquio são as diretrizes mínimas criadas para a elaboração de medidas não privativas de liberdade. Nas regras constam como princípios básicos: as garantias de direitos básicos aos indivíduos, o prover da participação coletiva nos processos de justiça criminal no sentido de gerar um senso de responsabilização social; pois as regras para serem aplicadas também se devem considerar a situação social, política e econômica do indivíduo. No mais, o objetivo central é fazer com que haja opções além das penas privativas de liberdade e estas serem reduzidas, considerando os direitos humanos e a reinserção dos indivíduos.

¹⁸ Em índices disponibilizados em 2017 pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), 64% da população carcerária é composta por jovens negros entre 18 a 29.

Representando o poder executivo federal, Nelson Jobim em dezembro de 1996 apresentou ao Congresso Nacional um projeto de ampliação das penas alternativas, que se dividiam em quatro modalidades: “a prestação pecuniária; perda de bens e valores; recolhimento domiciliar; prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas; interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana” (PINTO, 2006). O projeto foi sancionado em 1998, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que excluiu o recolhimento domiciliar e a advertência verbal como possíveis modalidades de pena, devido ao caráter pouco punitivo dessas vias.

Há algumas diferenciações que as penas e medidas alternativas possuem entre si: as alternativas penais estão divididas em três espécies de pena postas pelo Art. 32 do Código Penal, sendo as modalidades: pena privativa de liberdade; restritivas de direitos e a pena de multa. Já as medidas ou penas restritivas de direito, servem objetivamente para evitar a pena privativa de liberdade. Entre os critérios específicos para aplicação das alternativas penais: o crime não deve conter violência ou ameaça grave contra outrem, as sentenças de condenação não devem ultrapassar os 4 anos, não podendo ser aplicado também em casos de reincidência em crime doloso e se o réu possuir um histórico de extremo conflito com a lei.

São penas restritivas de direito¹⁹:

- I - prestação pecuniária; (Lei nº 9.714, de 1998);
- II - perda de bens e valores; (Lei nº 9.714, de 1998);
- III - limitação de fim de semana. (Lei nº 7.209, de 1984);
- IV - prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas; (Lei nº 9.714, de 1998);
- V - interdição temporária de direitos; (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

4.2 CENTRAL DE APOIO E ACOLHIMENTO ÀS PENAS E MEDIDA ALTERNATIVAS: IDENTIFICAÇÃO

A história da CEAPA - Central de Apoio e Acolhimento a Penas e Medidas Alternativas tem seu início em 5 de fevereiro de 2002 e surge a partir da união do Ministério da Justiça com a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, em um acordo firmado com o Conselho Arbitral da Bahia, que permaneceu até 31 de Julho de 2002. Em 06 de setembro de 2007, a Lei nº 10.693

¹⁹ BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em 30 maio de 2022.

alocou o programa como parte da coordenação da Superintendência de Assuntos Penais – SAP, firmando-se no Estado como política pública. Atualmente, possui ligação com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia – SEAP, articulando-se em apoio aos órgãos judiciais para um suporte adequado na fiscalização e acompanhamento do Programa de Penas e Medidas Alternativas.

O objeto de trabalho da instituição é o cumprimento de penas ou medidas na instituição através de encaminhamento do poder judiciário por diferentes órgãos, sendo estes: Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas; Varas Criminais; Vara Privativa de Tóxicos; Varas de Execução Penal; Varas de Violência Doméstica; Núcleo de Audiência de Custódia; Juizado Especial Criminal. As modalidades atendidas pela CEAPA são diversas, dentre elas a pena restritiva de direitos, transação penal, suspensão condicional do processo, suspensão condicional da pena e medidas cautelares diversas da prisão. A partir disso, o cumpridor é encaminhado pela sua vara de origem que determinará o que ele irá cumprir, podendo ser a Prestação de serviço à Comunidade (PSC) e Prestação de Outra Natureza – também conhecida como Prestação Pecuniária (PON OU PP).

A prestação de serviço à comunidade trata-se da execução de atividades em acordo com a necessidade da instituição selecionada, conforme as possibilidades e adequações informadas pela pessoa em cumprimento, referentes a localidade e horários disponíveis para a realização do trabalho. A prestação de outra natureza, assemelha-se quanto a escolha da instituição, com a diferença que este cumprimento é realizado mediante valor estabelecido pelo juiz, que será revertido em insumos escolhidos pela instituição e serão custeados pelo cumpridor. Todos os trâmites de acompanhamento desse cumprimento é realizado pela Central, cuja equipe multidisciplinar²⁰ É composta por assistentes sociais, psicólogos e profissionais do direito, visando fomentar um diálogo teórico para o melhor atendimento junto ao cumpridor e as subjetividades trazidas nos atendimentos.

Enquanto campo e dentro da área sociojurídica, é uma instituição em que o Serviço Social não está posto abaixo de outros saberes, tendo papel relevante mesmo nas relações e trâmites que envolvem os órgãos judiciais, na organização e na formação de parcerias junto a essas instâncias. É papel do Serviço Social neste campo romper com a lógica culpabilizante e

²⁰ Uma equipe multidisciplinar é composta por profissionais de diversas áreas, que direcionam sua ação profissional para soluções concedidas por sua área de atuação, objetivando o atendimento qualificado para com o usuário.

repressiva ao indivíduo, ao qual pode ter sido exposto em outras esferas do judiciário. Tampouco cabe ao profissional assumir qualquer juízo de valor quanto ao delito.

A porta de entrada para a Central é a entrevista psicossocial, a ser realizada pelo profissional do Serviço Social ou da Psicologia, podendo ser ambos, como porta de entrada para o cumprimento. Neste modelo de entrevista, são levantadas informações quanto às condições do cumpridor, qual o processo ocorrido e suas implicações, além de possibilitar a identificação de possíveis demandas socioassistenciais. Existe também a entrevista técnica, que possui objetivo similar a psicossocial, mas possui tamanho reduzido e pode ser realizada não somente por técnicos, mas também pelos estagiários da instituição. Seu direcionamento é para os casos de PON. Para acompanhamento do cumprimento, utiliza-se o relatório interno de frequência, onde são inseridas todas as ações do cumpridor até a total conclusão de seu processo.

A CEAPA compreende a participação da comunidade como algo intrínseco e relevante ao seu funcionamento. Por isso, a maior fonte de parcerias e convênios vem com organizações da sociedade civil ou outras organizações, públicas ou privadas, para a realização de uma importante parte de sua atividade. A chamada Rede Social é como são denominadas essas instituições parcerias com destinação social, que devem ser sem fins lucrativos e compreendem critérios como: diversidade, localização, visão de Direitos Humanos e situação de vulnerabilidade. Já a Rede de Atenção, importante para o encaminhamento da pessoa em cumprimento para a rede socioassistencial, é constituída por redes do município de atendimento público e gratuito, a partir da identificação de demandas identificadas de cunho social, psicológico, jurídico, de saúde, assistência, etc.

Em dados de 2019, foram contabilizados 42.148 cumpridores atendidos e 8.738 em atendimento efetivo. A política se mantém financeiramente a partir dos recursos estaduais baseados nos orçamentos anuais; também possui contas permanentes e próprias na Superintendência de Assuntos Penais, limitadas a duas atividades, que seriam relativas à manutenção da Central e aos Núcleos existentes e novos.

A Central de Apoio à Penas e Medidas Alternativas – CEAPA atende a uma parcela populacional socialmente marginalizada. O público atendido pela instituição é constituído maioritariamente por homens (83,39% e 16,61% são mulheres), deste montante, 92,1% se auto-declaram negros (pretos ou pardos), conforme os dados próprios da CEAPA. Em alguns casos de pena, devido ao atraso no andamento dos processos na justiça, ocorre de passarem antes pela pena restritiva de liberdade, para depois partirem para pena restritiva de direitos. Apesar de o

público feminino estar expressivamente em menor número, assemelha-se ao público masculino no que se refere a raça/etnia das pessoas em cumprimento: 87,50% são mulheres pretas ou pardas. Ao longo do desenvolvimento da apresentação desse público, será possível verificar os aspectos conjunturais que se apresentam refletidos nos dados concernentes a situação de desigualdade posta para essa população.

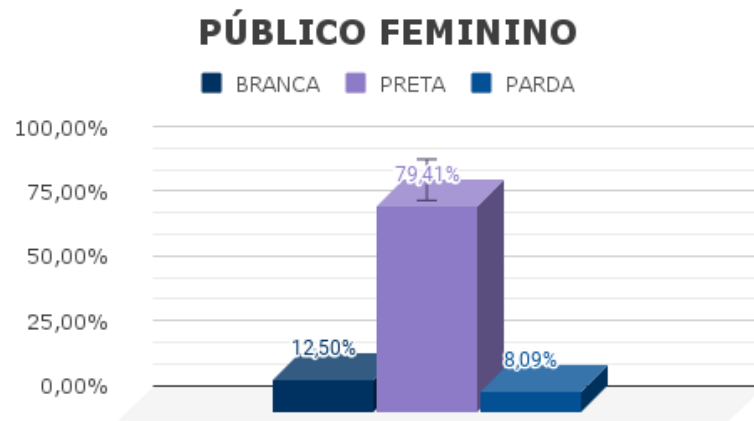
4.3 A MULHER NEGRA NA CENTRAL DE APOIO E ACOMPANHAMENTO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS:

Com a devida exposição quanto ao campo em que se insere o universo apresentado nesta pesquisa, pode-se agora revisitar o que norteou estes estudos: a mulher negra cumpridora de pena alternativa e a realidade social em que se inserem. Os objetivos que nortearam essa questão consistiram no esforço de ultrapassar as barreiras relacionadas ao cumprimento de pena ou medida, possuindo como princípio identificar como as expressões da “questão social”, elencadas aqui enquanto desigualdades sociais, cerceiam suas vivências. Buscou-se também identificar de que maneira a questão racial nos processos jurídicos se vinculam categoricamente ao público institucional.

Os gráficos estatísticos que serão expostos a partir desse ponto foram construídos através dos registros de dados provenientes das entrevistas que iniciam o processo de cumprimento, pesquisa documental, portanto. Através dessas entrevistas, pode-se obter informações pertinentes quanto a situação social do entrevistado (a), bem como os efeitos que a experiência lhe trouxe. No entanto, serão aqui abordados somente os aspectos concernentes às condições sociais das entrevistadas; quais sejam, os dados provenientes da renda, escolaridade, estado civil, se possui ou não filhos, e a categoria de delito que as levou a responder um processo jurídico. A amostra para fins da análise representam os gráficos de indicadores aqui apresentados são análises de cinco anos em registro entre 2016 e 2021, considerando que os dados mais consistentes se concentram nesse período.

Gráfico 1 – Público feminino

Descrição: Gráfico de colunas de percentagem, apresentando dado quanto ao público feminino, por raça/cor em que mostra que: 79,41% do público atendido é composto por mulheres negras, 12,50% de brancas e 8,09% de autodeclaradas pardas.



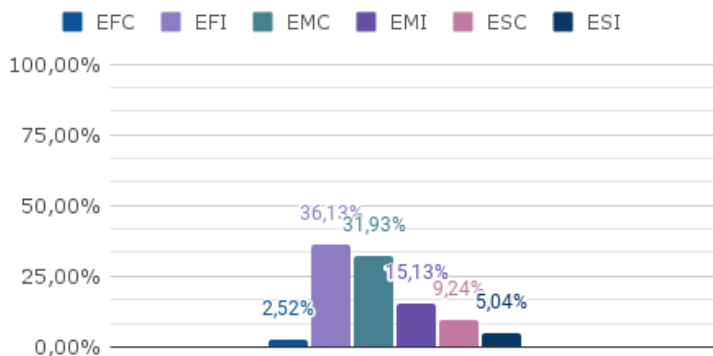
Fonte: a autora, 2022

Ainda que o público masculino atendido pela CEAPA seja em torno de cinco vezes maior que o feminino, um aspecto que interliga ambos apresenta-se de forma potente quando abordamos a categoria de raça-etnia. Como descrito pelo gráfico acima, 87,50% do público feminino atendido pela CEAPA é composto por mulheres que se identificam como negras (pretas ou pardas). Esse dado não se diferencia da porcentagem de mulheres destituídas da possibilidade de responder aos seus delitos em liberdade: no sistema prisional, também são maioria, consistindo em 62% desse público. A discrepância que este índice nos apresenta introduz um panorama representativo da sociedade que criminaliza esses corpos, como reflexo da supressão de direitos que se sequenciam e as perseguem até o sistema judicial, que acaba por perpetuar esses aspectos que as incrimina enquanto mulheres, negras e pobres.

Gráfico 2 – Escolaridade

Descrição: Gráfico de colunas apresentando dados quanto ao nível de escolaridade de mulheres de negras e pardas, em que: 2,52% do público possuem somente o Ensino Fundamental Completo; 36,13% Ensino Fundamental Incompleto; 31,93% Ensino Médio Completo; 15,93% Ensino Médio Incompleto; 9,24% possuem Ensino Superior Completo e 5,04% Superior Incompleto.

ESCOLARIDADE | MULHERES NEGRAS



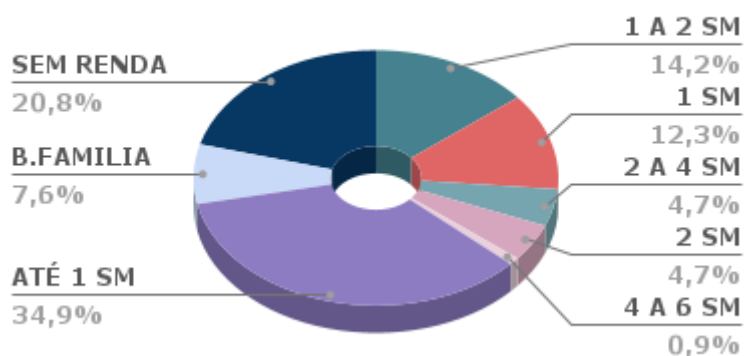
Fonte: a autora, 2022

É notório neste índice como aspectos do macro da sociedade brasileira se refletem na construção do perfil institucional, refletindo como o acesso à educação superior ainda se caracteriza como um caminho tortuoso de inserção para as mulheres negras. De 87,1%, somente 14,29% estiveram inseridas em redes de ensino superior. Essa inacessibilidade é ainda mais representativa quando, em comparação ao mesmo índice para mulheres brancas, estas que representam 47,6% do público em ensino superior.

Gráfico 3 – Renda

Descrição: Gráfico em pizza de porcentagem apresentando dado quanto a renda do público de mulheres negras e pardas, constando que 20,8% do público não possui nenhuma renda e 7,6% com auxílio do Programa Bolsa Família. Quanto ao salário mínimo: 34,9% recebem até um salário mínimo, 12,2% somente e 14,2% entre um e dois salários mínimos. 4,7% recebem dois salários mínimos, 4,7% de dois a quatro e 0,9% de quatro a seis salários.

RENDA | MULHERES NEGRAS

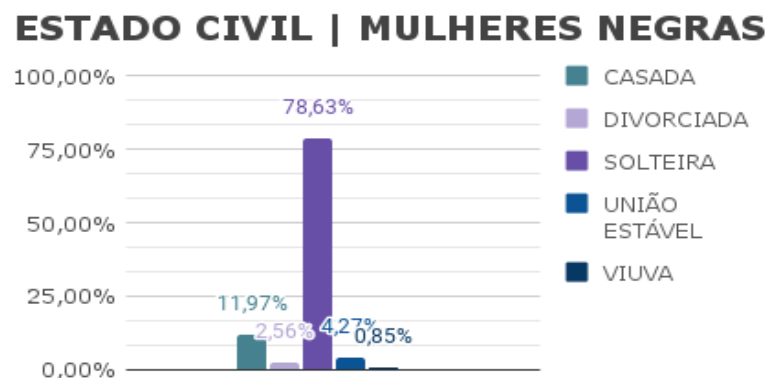


Fonte: a autora, 2022

O público de mulheres negras, no quesito renda, se encontram em vulnerabilidade social; a maioria não chega a receber mais que um salário mínimo. Tal dado torna-se ainda mais relevante quando o associamos a questões que ultrapassam o universo institucional, associando a questão da renda e ao fato de que a maioria dessas mulheres, no contexto brasileiro, são chefes de família, com ao menos um filho (67,5% em dados do IBGE), assumindo integralmente a composição de renda familiar. Este contexto reflete fortemente em suas condições de vida, cujos parâmetros tecem uma realidade social que precariza as possibilidades de ascensão social para esse público. Tal processo somatizou-se às questões sanitárias impostas pela pandemia global do novo Coronavírus, além dos desmontes nas políticas públicas de combate à fome, o que colocou milhares de famílias no quantitativo de estado abaixo da linha da pobreza e insegurança alimentar.

Gráfico 4 - Estado Civil

Descrição: Gráfico de coluna sobre Estado Civil apresentando dado quanto a renda do público de mulheres negras e pardas, assim sendo: 11,97% do público é composto por mulheres casadas, 2,56% divorciadas, 78,67% solteiras, 4,27% em união estável e 0,85% viúvas.



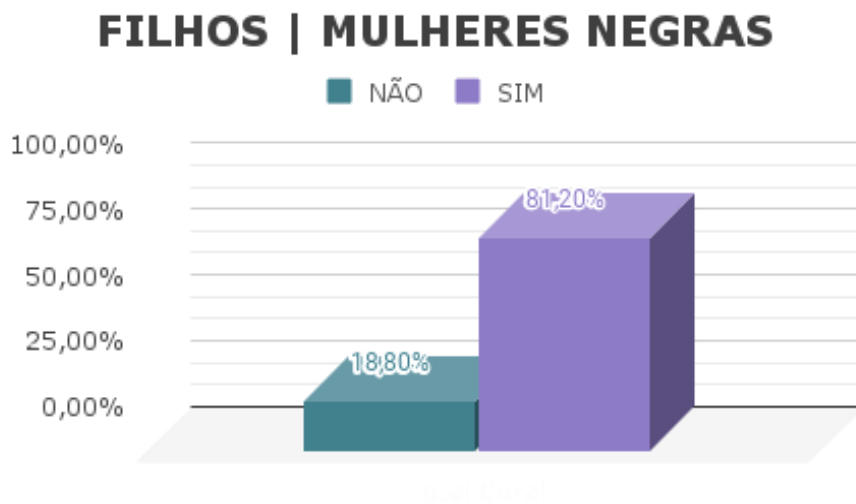
Fonte: a autora, 2022

Complementando as informações oriundas do gráfico anterior, comprova-se que no que se refere ao estado civil dessa população, 78,63% são solteiras. Este dado reproduz o entorno das condições que interpelam na vida das mulheres negras, considerando que são as que menos se casam entre as mulheres. As razões para este cenário decorrem de séculos de estereótipos racistas em que estas não compartilham do imaginário social de serem mulheres para casar. Em contexto social onde a escolha de parceiros reproduz a valorização de uma estética específica e branqueada, o preterimento é uma realidade. Desde os primórdios coloniais, se não estavam como mão de obra ou cuidadoras, eram sexualizadas e tratadas unicamente como objeto de

luxúria. Portanto, no que tange a vida conjugal, essas mulheres são, como já mencionado, preteridas ou, caso integrem alguma relação ao longo de sua vida, não raramente ocorre de serem abandonadas pelos seus companheiros.

Gráfico 5 – Filhos

Descrição: Gráfico de coluna objetivo referente aos dados de mulheres negras cumpridoras que possuem ou não filhos, sendo que 18,80% deste público respondeu que não possui filhos e 81,20% que possuem ao menos um filho.

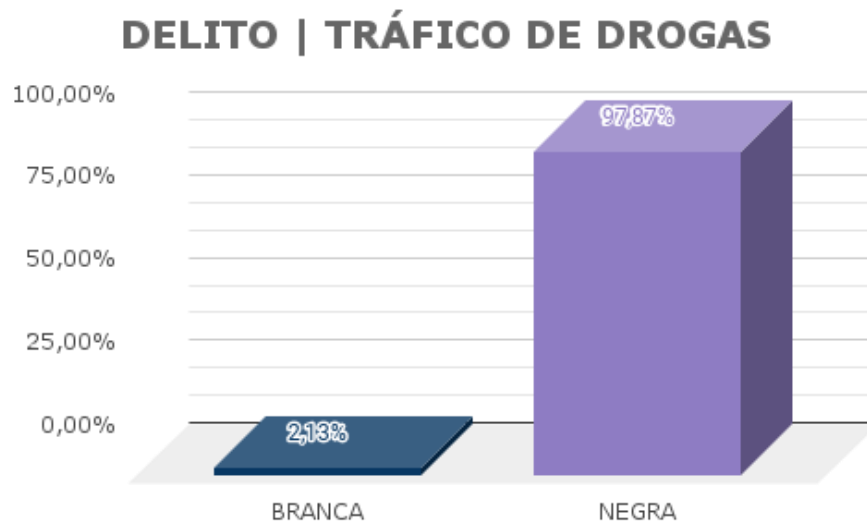


Fonte: a autora, 2022

Na questão que trata sobre filhos, a massiva maioria composta por 81,20% respondeu que possui ao menos um filho. Esse é um dado que, assim como os outros, deve ser analisado coletivamente a outras categorias a versar sobre a vida familiar. Neste sentido, converge com os levantamentos apresentados na discussão sobre os dados representativos do cenário familiar brasileiro discutido no tópico anterior de quantitativos conjunturais para as mulheres negras.

Gráfico 6 – Delito por Tráfico de drogas

Descrição: Gráfico de delito centralizado no tráfico de drogas, categorizado pelo critério de raça e etnia, em que 97,87% do público feminino que responde por essa categoria é de mulheres negras e 2,13% representa a porcentagem de mulheres brancas.



Fonte: a autora, 2022

Este gráfico foi desenvolvido a partir dos principais delitos apontados na amostragem total, selecionados para a composição aqueles que tivessem total superior à 3%, considerando a impossibilidade de apontarmos todas as modalidades em gráfico. Assim sendo, deste montante apresentado, 77,05% dos delitos cometidos pelas mulheres na CEAPA possuem relação com o tráfico de drogas. Esse é um índice que encontra semelhança também em dados referentes ao perfil de mulheres encarceradas, também o maior motivador dessas penalizações. A Lei nº 11.343/2006 – Lei de Drogas causou um aumento de penalizações tanto nos modelos privativos de liberdade quanto nas penas restritivas de direito, resultado da guerra às drogas e os malefícios que corroboram para feminização desse delito, mesmo que as mulheres representam papéis mínimos na maquinaria do tráfico.

A Lei de Drogas e a maneira como é conduzida reproduz ostensivamente uma lógica de controle social que afeta profundamente as populações que se encontram em condição de vulnerabilidade social. Destarte, pode-se verificar esse processo ao associar em conjunto os dados que reafirmam que a população negra e pobre é a mais afetada através do enviesamento produzido na denominada “guerra as drogas”. Essa suposta propensão a criminalização que essa população tende a ser referenciada, revela como o racismo estrutural se introduz nessa dinâmica desde a abordagem do indivíduo, havendo uma distinção ao tratamento que irá receber na ocasião pela autoridade – cabendo a decisão de enquadrar como usuário ou traficante, inclusive por meios ilegais – e pelo juízo durante seu julgamento – quando este lhe for finalmente concedido. No caso das mulheres negras em penas e medidas alternativas, ainda que tenham passado pelo julgamento em juízo, muitas delas anteriormente experienciaram a vivência no cárcere, abrindo ainda mais o leque de violências que atravessam esse cotidiano.

Considerando o racismo e sua reprodução nos ordenamentos da justiça criminal, caracterizando-se como um aparato essencial na manutenção dessas estruturas de opressão e de controle social, percebemos como, de acordo com Borges (2018, p.71), as ditas crises enfrentadas pelo sistema prisional e o público majoritário pelo qual este sistema se debruça em penalizar, trata-se do pleno funcionamento dessa ideologização hierarquizante social que possui como base o estigma racial em seu bojo. A guerra às drogas é um exemplar de um desses mecanismos utilizados na manutenção dessas estruturas, transformada na fachada ideal para a perseguição que ocorre com a população mais empobrecida: mulheres e homens negros, jovens, moradores das favelas espalhadas pelo Brasil e que se tornam o alvo ideal para maquiagem a grande falha que se estabeleceu nessa política.

4.4 O QUE NOS CONTA A INTERSECCIONALIDADE EM: REFLEXÕES QUANTO A JUSTIÇA CRIMINAL BRASILEIRA

As maneiras de enxergar a população negra enquanto algozes é uma configuração datada historicamente na trajetória do racismo e se tornou um marcador na sociedade brasileira. Tal fenômeno surge ao associar esses elementos estigmatizantes em conjunto ao conceito de sujeição criminal, interpretado por Misse (1999 apud PINTO, 2006) como os arquétipos sociais percebidos socialmente como potencialmente mais propensos ao crime. Àqueles que, por alguma razão, compartilhem de uma ou mais características que se encaixam em alguma das categorias de sujeição criminal, tornam-se instantaneamente suspeitos.

Neste sentido, situação sócio-econômica, cor, nacionalidade ou naturalidade, faixa etária, gênero, filiação, religião, escolaridade, regularidade de emprego e muitas outras dimensões (maneiras de vestir, andar, falar) servem socialmente para estratificar, diferenciar e construir estereótipos de identidades sociais e são mobilizadas pela representação social para distinguir indivíduos suspeitos. (PINTO, 2006, p. 19).

Seguindo essa perspectiva, as mulheres negras também estão inclusas nesses arquétipos de sujeição, em razão de não compartilharem de estereótipos de imagem associados a pureza, matrimônio e inocência, como ocorre com as mulheres brancas, especialmente quando se encontram em um meio exponencialmente empobrecido e marginalizado, como ocorre, por exemplo, com as mulheres negras em situação de rua. A justiça criminal, assim como a sociedade, reproduz ostensivamente essa lógica para punir aqueles que consideram "marginais",

baseando-se nesses construtos. Tal idealização funciona para galgar uma aprovação no agir alicerçado em preconceitos oriundos de características que são consideradas hostis.

A reprodução desses estereótipos de maneira opulenta é o motivador pela qual a população negra está no topo das sanções privativas de liberdade e também das não privativas, pois representam essas idealizações e são mais penalizadas que outros grupos sociais por essas razões. Explícita, portanto, como o Direito Penal baseado nas ideologias dominantes, através do Estado, reveste-se em um aparato repressivo, através das forças policiais e das próprias prisões, para efetivação de um controle social através da seletividade reforçada pelo sistema penal brasileiro.

Na verdade a ordem jurídica resulta da atividade humana, e, em uma sociedade complexa e hierarquizada, ditam as leis aqueles que dispõem do poder, de sorte a garantir permanência das desigualdades existentes, ou seja, a ordem jurídica é elaborada por grupos predominantes em termos de poder, com o propósito político de assegurar a conservação do status quo sócio-econômico (THOMPSON, apud PINTO, 2006).

Os motivos pelos quais mais de 90% do público de mulheres negras da CEAPA estão respondendo pelo delito de tráfico de drogas demonstra como a junção entre a raça, a pobreza e a desordenação da Lei de Drogas converge num cenário de punição localizado para esse público. Além disso, verifica como as penalizações no molde das penas alternativas não superam antigas questões que afetam as populações inseridas nos estereótipos que as vulnerabilizam ainda mais. As consequências efetivas desse construto permeiam em âmbitos diversos para as mulheres negras, de maneira que a análise do ponto de vista unicamente racial não traz completude para podermos compreender como essas trajetórias se dinamizam.

A escolha da interseccionalidade para analisar esse lócus social de mulheres negras em pena alternativa surge através da necessidade determinante em compreender essas intersecções de raça, classe e gênero que permeiam essas trajetórias de vida. Ademais, não concerne a este trabalho um debate extenso e aprofundado quanto à essas questões, considerando a complexidade que a compõe. No entanto, urge a necessidade da abordagem em se tratando deste perfil, como meio de potencializar essa discussão para quem o explora. Com as palavras de Crenshaw (2002, p. 177), sobre o termo interseccionalidade, a mesma a define:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias,

classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

Diversos índices e dados estatísticos foram trazidos para a contemplação do tema apresentado neste trabalho, dados estes que versaram sobre os mais diversos aspectos da sociabilidade, como a renda, trabalho, relações familiares, educação, entre outros. Neste ponto, o que se reforça em cada um deles e se enquadra institucional, trata-se da catalisação de vulnerabilidades que resistem quando colocamos as mulheres negras como centro da análise. Tamanhas são essas intersecções que, ao situá-las historicamente, são poucos os avanços reproduzidos ao ponto de possibilitarem mudanças nessa realidade.

Neste sentido, torna-se evidente as razões pelas essas intersecções devem ser categoricamente pensadas e inseridas no lócus da análise ao discutir essa população, considerando que esses atravessamentos diversos se desenvolvem e se somatizam em razão de muitos fatores sociais e que, ao serem separados, não são capazes de contemplar esse intenso e violento movimento marcado por danos históricos que determinam uma realidade social repleta de fatores desiguais e vulnerabilizantes.

Em se tratando de uma tônica que envolve o direito penal e a justiça criminal, o racismo engendra o cerne da penalização e criminaliza a população negra através da seletividade sistemática ao reconhecer esses indivíduos como “marginais”. Elucidando este ponto e seguidamente tecendo outro, reconhece-se também a tendência a privilegiar aqueles que estão distantes dos indivíduos que não atendem a essas categorizações de sujeição criminal. A desigualdade como expressão máxima da questão social, revestida de racismo, sexismo e classismo, como geradores que preenchem o bojo da desigualdade crônica brasileira, responde ao porquê são as mulheres negras que correspondem a 87,50% do público de mulheres atendido pela CEAPA, e, porque 97, 87% responde pelo delito de tráfico de drogas.

Desse contingente quase totalizante no perfil da CEAPA, não somente os dados a versar sobre questões dimensionais de desigualdade são semelhantes, como também as razões pelas quais essas mulheres chegaram a condenação por tráfico de drogas. Em sua maioria, segue uma trilha que se inicia geralmente no companheiro e se estende por toda a família. A “mulher de preso” que vivencia, antes da própria condenação, as problemáticas sistêmicas e acabam por razões múltiplas – financeiras, afetivas ou para a própria segurança – se inserindo nessa dinâmica e sofrendo as consequências disso. Isso quando nem sequer estão realmente

envolvidas, interceptadas por serem meras usuárias, um escopo certo determinado pela ação criminalizante da guerra às drogas. Deste modo,

[...] pode-se dizer que há uma feminização da punição, principalmente no que diz respeito ao crime de tráfico de drogas. A maioria delas ocupa uma posição coadjuvante no crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico. Elas são moradoras da periferia, responsáveis pela provisão do sustento familiar, com baixa escolaridade, oriundas de estratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao aprisionamento (ALVES, 2017, p. 104).

Em qualquer um dos casos, se encontram em um cenário de extremo desalento social, estigmatizadas enquanto mulheres. São atingidas com o julgamento societário que as coloca enquanto indivíduos a serem descredibilizados, indignas, colocadas à margem em todos os aspectos da sociabilidade. A questão do estigma afeta não tão somente suas vidas em sociedade, mas também com aqueles que estão próximos. Tornam-se, assim, indivíduos marcados por determinantes, tais como: serem negras, mulheres, e por cumprirem uma pena. O que recai sobre essas mulheres assume um ideário que representa o seu lugar e o seu não lugar no sistema (ALVES, 2017 apud CARNEIRO, 1995).

No que concerne às penas alternativas, essas não deixam de ser punitivas por determinar o não encarceramento como método. Ainda que seja um avanço diante da barbárie que figura as prisões e possuindo em suas diretrizes o compromisso de convergir com as orientações que reiteram a dignidade humana, enquanto o processo da justiça se constituir de uma engrenagem engendrada que reforça elementos estigmatizantes e escolhem a quem serve o direito penal, essas discrepâncias estatísticas continuarão a existir.

Cautelosamente, o poder judiciário, sendo um predador social em nome da força política de Estado, inclui aí a mídia estigmatizante, atua advertindo com falsas preocupações à sociedade, de possíveis crimes a serem praticados por determinados perfis sociais, pessoas egressas das prisões, mulheres de determinados territórios pauperizados, de maioria negra, fazendo-se valer o protocolo institucional para categorizar esses indivíduos de “perigosos” e, a partir daí, retroalimentar a vigilância ininterrupta por meio da repressão, até à reincidência, para um ciclo vicioso no qual as mulheres ficam propensas a voltar à prisão. (SILVA, 2014, p. 41).

Para além desse fator, há a consequência gerada pela experiência em estar com pendência na justiça. Tal fato surge como uma barreira que paralisa a vida daqueles que estão em cumprimento, se colocando enquanto mais um quadro, vulnerabilizando um grupo que tem prioritariamente diversas outras como parte de suas vivências. Não há margem para a recusa do

cumprimento e ao fazê-lo, as consequências geradas podem ir até mesmo a reconversão de não-privativa para privativa. Neste viés, compreende-se que:

A tendência despenalizante não se converteu em descriminalizante, e o que vemos além do endurecimento das leis penais, é uma atuação cada vez mais repressiva por parte dos agentes estatais. Como resposta ao forte clamor da mídia e da sociedade por punição “justa”, a polícia, os juízes e promotores respondem com formas severas de punição e segregação. (PINTO, 2006, p. 22).

O não reconhecimento da lógica racista a imperar sobre essas organizações, não problematizando essas normas de controle social, impedem que avanços reais possam existir na justiça criminal brasileira. Enquanto não houver um profundo debate que questione a norma de funcionamento unilateral e estratificadores das desigualdades sociais postas pela sociedade brasileira, dificilmente teremos uma realidade diferente do que está em voga atualmente.

Há de se compreender que os juristas são seres sociais, portanto, suas decisões são engendradas também por uma lógica socialmente construída. Deste modo, tendem a reproduzir perspectivas estigmatizantes que reforçam os preconceitos em suas decisões. Enquanto essa lógica for guiada pelas sujeições criminais existentes e relativizando os indivíduos através dessa lógica, a população negra e pobre estará sempre entre os mais vulneráveis e seguirá sendo alvo de condenações arbitrárias, em função da naturalização que encobre esses corpos enquanto indivíduos a serem penalizados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relevância deste tema na atualidade pauta-se, principalmente, na carência de análises acerca dessa discussão, qual seja, o processo de criminalização e vulnerabilização das mulheres negras, compreendendo, neste estudo, essencialmente a desigualdade social na trajetória de mulheres negras em penas alternativas.

Neste sentido, a partir das análises apresentadas, compreende-se que a desigualdade – expressão máxima da questão social – se engendra a partir de processos sócio-históricos, de onde parte da produção e reprodução na manutenção do sistema vigente. Seus efeitos convergem diretamente na formação da sociedade brasileira, afetando principalmente populações exploradas nesse passado, construído em condições degradantes, principalmente para a população negra. A manutenção dessas desigualdades produz efeitos nas condições

dísparos de acesso e se interligam nas relações socioeconômicas, raciais e de gênero, por conseguinte, tecendo parâmetros estigmatizantes e criminalizantes para determinados grupos sociais.

No que concerne a realidade da mulher negra, considerando os enfrentamentos diversos que perpassam esse cotidiano, conclui-se que este é marcado por incalculáveis restrições, a partir de elementos estruturais que impõem disparidades profundas por serem cercados de elementos desiguais e, sobretudo, raciais, presentes na realidade brasileira, que se atravessam, reforçando essas disparidades sócio-econômicas. Considerando este fator, mostrou-se importantíssimo a inserção do debate interseccional nesse contexto, pautando a complexidade do tema e dos condicionantes da desigualdade que se destacam ao analisar esse grupo, contribuindo para a apreciação e análise dos dados produzidos pela autora e por instituições que produzem índices e indicadores sociais.

Ao localizarmos as mulheres negras no universo da CEAPA, verificamos serem a maioria – 87,50% do público feminino. Esses quase 90% do público constituem de mulheres com pouco acesso ao ensino, em que somente 14,29% estão inseridas no ensino superior e a maioria nem sequer completou a fase do ensino primário. No tocante a renda e inserindo nesse contexto, aspectos que se apresentam na composição familiar: em sua maioria enfrentam estado de vulnerabilidade social, considerando que não chegam a receber mais de um salário mínimo e vivem como chefes de família. A conjuntura de retrocesso reflete nos parâmetros dessa existência, aprofundando as desigualdades nas quais se engendram essas condições.

O índice de maior expressividade trata-se do delito: 97,87% do cumprimento de pena para as mulheres negras é o tráfico de drogas, comprovando haver uma tendência à culpabilização por essa categoria de delito. No contexto da CEAPA, a maioria associa-se por manter relações com homens que respondem delito; ou então por questões próprias de sobrevivência financeira. Neste sentido, a razão do suposto “crime” se sucede, muitas vezes, pela falta de recursos para manter a família. Por essas mulheres possuírem menos acesso ao mundo do trabalho, assim como ocorre os homens negros, acabam sendo mais criminalizadas por serem visadas pelas instituições penalizadoras, como a polícia.

A Lei de Drogas, entre as penas restritivas de liberdade e as restritivas de direito, produz a maioria das condenações entre a população negra. As razões dessas condenações se relacionam com mecanismos estruturalmente racistas nas abordagens, introduzindo uma dinâmica de elementos estigmatizantes pautadas na sujeição criminal (MISSE, 1999). Esses arquétipos atribuídos a essa ideologização revelam como os estereótipos sociais relacionados

às condições sociais de classe, etnia, gênero, escolaridade, cultura, nacionalidade e tantas outras, servem como marcadores sociais que funcionam como um alvo para associar um indivíduo como culpado.

Quanto às Penas e Medidas Alternativas, representam um importante papel no entendimento de que a pena privativa de liberdade não se traduz como a única saída para a efetivação do cumprimento de uma sentença. Trata-se, portanto, de um substitutivo que se propõe essencialmente a respeitar os direitos básicos dos indivíduos de maneira não estigmatizante, sem fazer com que estes vivenciem as problemáticas da existência no encarceramento e os efeitos negativos decorrentes disso. Importa afirmar que mesmo antes de chegar às alternativas penais, devem passar anteriormente pelo julgamento criminal justiça e neste aspecto, sua essência despenalizante se perde, considerando a criminalização que perpassam a repressão e a manutenção das desigualdades sociais vigentes, impedindo que transformações reais e efetivas possam ocorrer na justiça criminal brasileira.

Conclui-se que a ideologia dominante se engendra nos processos jurídicos, assim como fomenta o controle social das classes subalternizadas. Deste modo, essa lógica exercida na seletividade nas condenações que afetam a mulher negra, não se trata de uma reprodução puramente orgânica. É construída por ideologias e preconceitos advindas da ordem jurídica formada por indivíduos inseridos nas relações sociais, que compreendem que suas ações devem privilegiar aqueles que estão distantes dos estereótipos atribuídos aos agentes marginalizantes e o oposto para aqueles que preenchem esses requisitos.

Importa mencionar que o racismo, no âmbito da sociedade de classes como a brasileira, continua a manifestar-se ainda, conforme Moura já pontuava em décadas passadas, profundamente na cultura, política, nas relações sociais e psicológicas da nação, gerando consequências societárias irreparáveis, principalmente para a população negra (MOURA, 1983, p. 125). A importância de situar esse passado pré-capitalista como parte do debate também partiu do princípio de que a história do escravismo é cercada de elementos que explicam os porquês sobre o desenvolvimento do capitalismo dependente brasileiro.

Neste sentido, conclui-se que as relações produzidas e construídas ao longo da história da sociedade brasileira, possuem em seu cerne os condicionantes da barbárie produzida no período escravocrata, que integram as estruturas sociais, interferindo ostensivamente no que posteriormente coloca a população negra em um estado profundo de desigualdade social. Essas relações díspares que se inserem nas classes sociais e são reforçadas por concepções ideológicas racistas e patriarcalistas, construídas ao longo desse processo sócio-histórico, demarcam a

importância de tecer uma análise com a intersecção entre esses elementos, fundamental para compreender o contexto de criminalização que se interpõe na realidade das mulheres negras e que a impacta cotidianamente. Ao produzir este tipo de conhecimento, acreditamos, tornar possível contrapor essa ordem vigente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALMEIDA, Magali da Silva. **Mulher negra militante**: trajetórias de vida, identidade e resistência no contexto da política de ação afirmativa na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011. 369 p. Tese de doutorado - Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/projetosEspeciais/ETDs/consultas/conteudo.php?strSecao=resultado&nrSeq=27717@1>. Acesso em: 26 out. 2022.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus**: o trabalho sob fogo cruzado. Coleção. Pandemia Capital. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.

AMORAS, Maria; COSTA, Solange Maria Gayoso; ARAÚJO, Luana Mesquita de. O ativismo das mulheres negras escravizadas no Brasil colonial e pós-colonial, no contexto da América Latina. **REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS URBANOS E REGIONAIS**, v. 23, p. 1-22. 19 nov 2021. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6571/5408>. Acesso em: 12 jan. 2022.

ARAÚJO, Mateus. DINA ALVES: “O CÁRCERE É A MAIOR EXPRESSÃO DO RACISMO”. **Revista Continente**, São Paulo, 10 jan. 2019. Disponível em: <https://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/dina-alves-o-carcere-e-a-maior-expressao-do-racismo>. Acesso em: 12 dez. 2021.

ARIZA, Marília B. A. Mães libertas, filhos escravos: desafios femininos nas últimas décadas da escravidão em São Paulo. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 38, p. 151-171, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/FjqKdS8HgVLbQbfqNNWr8C/?lang=pt>. Acesso em: 05 jan. 2022.

BARBOSA, Rogério J.; FERREIRA, Pedro; SOARES, Sergei. **Desigualdade de renda no Brasil de 2012 a 2019**. [S. l.], 16 jul. 2020. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/desigualdade-brasil/>. Acesso em: 5 dez. 2021.

BASEGGIO, Julia Knapp; SILVA, Lisa Fernanda Meyer da. As condições femininas no Brasil colonial. **Revista Maiêutica**, Indaial, v. 3, n. 1, p. 19-30, 2015. Disponível em: <https://docplayer.com.br/22917359-As-condicoes-femininas-no-brasil-colonial.html>. Acesso em: 05 jan. 2022.

BORTOLUCCI, Maria Angela P. C.S.; OLIVEIRA, Joana D’Arc de. Neste Espaço Preto não circula: conflitos urbanos no pós-abolição. **Revista de pesquisa em arquitetura e urbanismo**, São Carlos, v. 17, n. 3, p. 132-144, 15 dez. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plugins/generic/pdfJsViewer/pdf.js/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.revistas.usp.br%2Ffrisco%2Farticle%2Fdownload%2F141144%2F158167%2F384600>. Acesso: 18 dez. 2021.

BRASIL. **LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871**. Lei do Ventre Livre. Disponível em: <https://blogdabn.wordpress.com/2016/09/28/fbn-i-historia-28-de-setembro-de-1871-promulgada-a-lei-do-ventre-livre/>. Acesso: 08 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasília: Ministério da Justiça, 2004. Disponível em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/f9ebf1f1-8d27-4937-b330-f29b820dca87/resource/053750ee359c-4132-9d7a-19895d72aa76/download/dicionariodadosjunho2014.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2021.

CAMPELLO, Tereza; GENTILI, Pablo; RODRIGUES, Monica; HOEWELL, Gabriel Rizzo. Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. *In*: CAMPELO, Tereza (org.). **Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás**. Buenos Aires: Conselho Latino-americano de Ciências Sociais. 2017. p. 54-66.

CAMPOS, Laura de Almeida. **DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E CAPITALISMO NO BRASIL**. 2017. 57f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal Do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2017.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, Luciene F. Mendes. DE. Pobreza e desigualdade social: fundamentos sociais e históricos. **Em Pauta - Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 41, p. 139-153. jan/jun. 2018. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/36689/26321>. Acesso em: 20 dez. 2021.

CARVALHO, Luciene Ferreira Mendes de. Pobreza e desigualdade social: fundamentos sociais e históricos. **Em Pauta - Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 41, p. 139-153. 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/36689/26321>. Acesso em: 08 dez. 2021.

COLLING, Taís. **A TRAJETÓRIA DE MULHERES NEGRAS NO CONTEXTO DE TRABALHO: UM OLHAR A PARTIR DA TEORIA INTERSECCIONAL**. 2019. 104f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, Porto Alegre. 2019.

CONCEIÇÃO, Isis Aparecida. **Os limites dos direitos humanos acrílicos em face do racismo estrutural brasileiro: o programa de penas e medidas alternativas do Estado de São Paulo**. 2009. 151f. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188. jan/jun. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011/8774> Acesso em: 07 nov. 2021.

CRUZ BARBOSA, Paulo Sérgio. A ORIGEM DAS DESIGUALDADES SOCIAIS SEGUNDO JEAN-JACQUES ROUSSEAU. **Polymatheia - Revista de Filosofia**, Fortaleza, v. 6, n. 9, p. 139-150. 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistapolymatheia/article/view/6473>. Acesso em: 05 jan. 2022.

ESTENSSORO, Luis. **Capitalismo, Desigualdade e Pobreza na América Latina**. 2003. 286f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2003.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2008.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. São Paulo: Global Editora, 2021.

FERREIRA, Pedro Henrique Dias. **O avanço do neoliberalismo no Brasil pós-impeachment**. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade do Minho, Braga, 2020.

FIGUEIREDO, Joseane Gomes. DESIGUALDADE SOCIAL E CAPITALISMO: os limites da igualdade sob a ordem burguesa. In: 6ª Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2013, São Luís, 6ª Jornada Internacional de Políticas Públicas. **Anais**. São Luís: Cidade Universitária da Universidade Federal do Maranhão. 2013. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo4-desigualdadessociaispoliticaspublicas/desigualdadessocialecapitalismo-oslimesdaigualdadesobaordemburguesa.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2021.

FOLTER, Regiane. O que é patriarcado?. **Politize**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/patriarcado/>. Acesso em: 26 jun. 2022.

GERMANO, Idilva Maria Pires, MONTEIRO, R.A.F.G e CAVALCANTI, M.T. Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38, n. spe, p. 27-43. jan/jun. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/MHtjGhJrYXTLYzWmS6X4W6Q/?format=pdf&lang=pt>. Acessado 18 jan. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-etc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf> Acesso em: 05 dez. 2021.

GONZALES, Lélia. **PRIMAVERA PARA AS ROSAS NEGRAS**. São Paulo: União dos Coletivos Pan-Africanistas, 2018.

IAMAMOTO, Maria Villela. **O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais**. *SER Social*, [S. l.], v. 15, n. 33, p. 326–342, 2014. DOI:

10.26512/ser_social.v15i33.13051. Disponível em:
https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13051. Acesso em: 22 abril 2022.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica**, n. 41. 2019. Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf Acesso em: 10 jan. 2022.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. **Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica**, n. 38. 2018. Disponível em:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf Acesso em: 10 jan. 2022.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos & Contextos**, v. 11, n.2, p. 301-308. ago/dez. 2012. Disponível em:
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/12173/8639> Acesso em: 02 dez. 2021.

LINDBERG, Christian. LOCKE E MARX E O TEMA DA DESIGUALDADE SOCIAL. **Prometeus Filosofia**, São Cristóvão, v. 11, n. 30, p.53-67. maio/ago. 2019. Disponível em:
<https://seer.ufs.br/index.php/prometeus/article/view/11693>. Acesso em: 20 jan. 2022.

MICHELOTTO, Regina Maria. A desigualdade na história dos homens. **Educar**, Curitiba, n. 13, p. 45-54, 1997. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/er/n13/n13a03.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2022.

MYNAIO, Maria Cecília; SANCHES, Odécio. **Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade?** Caderno de Saúde Pública 9(3):239-262. Disponível em:<https://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0102-311X1993000300002&script=sci_arttext> Acesso em: 05 dez. 2021.

MIRANDA, C.; SILVA, C. “PONHA OS OLHOS EM MIM”: sobre direitos humanos e memórias de luta das mulheres escravizadas no Brasil. **Plurais Revista Multidisciplinar**, v. 4, n. 1, p. 92-115. 28 jun 2020. Disponível em:
<https://www.revistas.uneb.br/index.php/plurais/article/view/6117/3878>. Acesso em: 01 fev 2022.

MONTEIRO, Simone Rocha. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, v. 17, n. 2, p. 29-40. jul/dez. 2011. Disponível em:
<https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/695/619>. Acesso em: 06 nov. 2021.

MORAES, Isabela. Mais valia: o conceito central da teoria marxista. **Politize**. Disponível em:
<https://www.politize.com.br/mais-valia/>. Acesso em: 26 jun. 2022.

MOURA, Clóvis. ESCRAVISMO, COLONIALISMO, IMPERIALISMO E RACISMO. **Afro-Ásia**, Salvador, v.1, p. 124-137. 19 jul. 2017. Disponível em:
<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/20824>. Acesso em: 15 dez. 2021.

NETTO, José Paulo.; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. Desigualdade, Pobreza e Serviço Social. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 135-170. 2007. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/190/213> Acesso em: 08 dez. 2021.

PEREZ, Davi Machado. Capitalismo dependente, autocracia burguesa e democracia de cooptação: o golpe de 2016 e a atualidade de Florestan Fernandes. **Temporalis**, Brasília, n. 37, p. 28-44. jan./jun. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/24232> Acesso em: 08 dez. 2021.

PINTO, Nalayne Mendonça. **Penas e Alternativas**: Um estudo sociológico dos processos de agravamento das penas e de despenalização no sistema de criminalização brasileiro (1984-2004). 2006. 234f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

PNUD faz lançamento nacional do Relatório de Desenvolvimento Humano 2020. **Nações Unidas Brasil**. 17 dez. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/105555-pnud-faz-lancamento-nacional-do-relatorio-de-desenvolvimento-humano-2020#:~:text=O%20Programa%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas%20para%20o%20Desenvolvimento,mede%20as%20press%C3%B5es%20dos%20pa%C3%ADses%20sobre%20o%20planeta>. Acesso em: 27 jun. 2022.

ROSÁRIO, Luana. A Necropolítica Genocida de Bolsonaro em tempos de Pandemia e o Projeto Ultra-Neoliberal. **Revista Interdisciplinar em Cultura e Sociedade**, São Luís, v.6, n.2, p. 28-49. jul./dez. 2020. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/ricultsociedade/article/view/15815/8390>. Acesso em: 20 dez. 2021.

ROZA, Gabriele. O muro permanece alto para mulheres negras. **Gênero e Número**, Rio de Janeiro, 23 jul. 2021. Disponível em: <https://www.generonumero.media/muro-mulheres-negras/>. Acesso em 20 mar. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **A MULHER NA SOCIEDADE DE CLASSES: MITO E REALIDADE**. Petrópolis: Vozes, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTANA, Marcos Aurélio. Classe trabalhadora, precarização e resistência no Brasil da pandemia. **Em Pauta - Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 48, p. 70-91. 2021. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/60293/38407>. Acesso em: 03 jan. 2022.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa. O Brasil de Bolsonaro. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**. Salvador/Recife, v. 45, n. 250, p. 448-470, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/rt/captureCite/603/0> Acesso em: 09 mai. 2022.

SCHUMANN, Rejane Amaral **A multidimensionalidade da construção teórica da vulnerabilidade**: análise histórico-conceitual e uma proposta de índice sintético. 2014. 165 f.

Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília. 2014.

SEM PARAR: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. **Mulheres na pandemia**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://mulheresnapanemia.sof.org.br/>. Acesso em 30 mar. 2022.

SILVA, Algéria Varela da. Vulnerabilidade Social e suas consequências: o contexto educacional da Juventude na Região Metropolitana de Natal. In: 13º Encontro de Ciências Sociais do Norte/Nordeste/II Encontro de Antropologia Visual em Alagoas, 2007, Maceió. 13º Encontro de Ciências Sociais do Norte/Nordeste. **Anais**. Maceió: UFAL. 2007. Disponível em: <https://cchla.ufrn.br/rmnatal/artigo/artigo16.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2021.

SILVA, Carla Adriana Santos. **Ó Pa Í, Prezada! Racismo e Sexismo Intitucionais tomando bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador**. 2014. 200f. Dissertação (mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre de Gênero, Mulheres e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SILVA, Vitória Régia da; LEÃO, Natália. Na pandemia, mulheres ficam mais vulneráveis e são maioria entre desempregados. **Gênero e Número**, Rio de Janeiro, 8 mar. 2021. Disponível em: <https://www.generonumero.media/mulheres-trabalho/> Acesso em 21 mar. 2022.

SILVEIRA, Reginaldo. Seletividade na lei de drogas, encarceramento de massas e controle social. **Jus Navigandi**, São Paulo, 12 mar. 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/80114/seletividade-na-lei-de-drogas-encarceramento-de-massas-e-controle-social>. Acesso em: 02 mai. 2022

SOARES, Luiz Eduardo. A guerra às drogas fracassou. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 31 de out. 2009. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz3110200909.htm>. Acesso em: 26 jun. 2022.

TEIXEIRA, Paulo. A guerra contra as drogas é uma guerra contra as mulheres. **Brasil 247**, São Paulo, 09 nov. 2015. Disponível em: <https://www.brasil247.com/blog/a-guerra-contra-as-drogas-e-uma-guerra-contra-as-mulheres>. Acesso em: 09 jan. 2022.

VIECELI, Cristina Pereira. Mulheres chefes de família e a vulnerabilidade à pobreza. **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino**, Brasília, 08 ago. 2020. Disponível em: <https://contee.org.br/mulheres-chefes-de-familia-e-a-vulnerabilidade-a-pobreza/>. Acesso em: 10 jan. 2022.